

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23106.108898/2022-02****EDITAL AQUISIÇÃO**

Torna-se público que a Universidade de Brasília por meio da Coordenadoria de Licitações – COL, sediado no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria 2º Andar, Brasília – DF, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **para registro de preços**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n. 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n. 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/03/2023.

Horário: 10:30 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da licitação é o registro de preços para aquisição eventual de modelos anatômicos e simuladores para aulas práticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles sem tornem desatualizados.
 - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2. **Para os itens 10, 42 e 49 desta licitação a participação é destinada à ampla concorrência. Para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
 - 4.3.8. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. **Serão desclassificadas as propostas que contenham a expressão “Conforme o edital” ou análoga.**

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será o determinado no SIASG.

7.9. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

- 9.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/> E <http://paineldecompras.economia.gov.br/fornecedores/login>);
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica; e no caso daqueles documentos que, seja pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- 9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.9.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.10.2.2. **Caso não seja possível comprovar o enquadramento da licitante como ME/EPP, poderá ser solicitado o envio da DRE.**
- 9.10.2.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:
- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Passivo Circulante

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 14.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. **A assinatura da Ata será realizada eletronicamente por meio do Sistema SEI. Para tal, o Pregoeiro enviará e-mail para o adjudicatário com instruções para realização de cadastro de usuário externo do Sistema Eletrônico SEI. Após o cadastramento, o adjudicatário receberá o link de acesso para assinatura no SEI.**
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.3.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail col@unb.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 1º Andar, Diretoria de Compras, Coordenação de Licitação – Asa Norte – Brasília/DF. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 1º Andar – Coordenação de Licitações – Asa Norte – Brasília/DF, nos dias úteis, no

horário das 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 24.11.2. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- 24.11.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Gomes Coelho, Administrador(a) da Diretoria de Compras do Decanato de Administração**, em 03/03/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9416013** e o código CRC **35E67E38**.

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS E SIMULADORES.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

SEI 23106.108898/2022-02

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o registro de preços para aquisição eventual de modelos anatômicos e simuladores para aulas práticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Braço Artificial - Braço artificial adulto para injeções intramusculares e venosas, com características anatômicas realísticas, evidencia veias periféricas do antebraço e dorso da mão para treino de injeção endovenosa. Dispõe de músculo deltoide para treino de aplicação de injeção intramuscular. Características adicionais: acompanha simulador de braço; seringa; bolsa de soro; scalp; equipo; presilhas; talco; pó simulador de sangue e suporte de soro; e termo ou declaração de garantia de 1(um) ano.	357941	Unidade	11	R\$ 1.262,42	R\$ 13.886,57
2	Cama Hospitalar - Cama hospitalar, acionamento através de motores elétricos bivolt ou tensão: 220v, com controle remoto; permite movimentos: elevação dorsal, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, inclinação do leito de 55º graus; estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo; acompanha grades em material termoplástico injetado; rodízios com freios ; dimensão com cerca de 2,00 X 0,90 M; acompanha colchão, e termo ou declaração de garantia de 1 (um ano).	467637	Unidade	8	R\$ 6.292,58	R\$ 50.340,67
3	Esqueleto completo com montagem flexível de todas as articulações - esqueleto completo com montagem flexível de todas as articulações, permitindo efetuar as direções de movimento individuais quase fiéis ao natural. omoplatas que se movem quando da elevação dos braços. coluna vertebral flexível que permita os movimentos naturais (flexão lateral, movimento e extensão, rotação). quando da extensão e movimento da articulação do joelho, a posição da patela pode ser demonstrada através da montagem flexível. ossos da mão montados sobre arame. mobilidade reduzida da articulação sacro-ilíaca e da articulação sacrococcígea pode ser demonstrada. suporte de suspensão de metal estável, tamanho natural, produzido em plástico durável e inquebrável, peso similar ao real dos aprox. 200 ossos, crânio montado em 3 partes com dentes inseridos individualmente, suporte de suspensão de metal estável, fornecido com suporte de suspensão de metal e capas de proteção. peso: 10.101 kg - dimensões: 192.5 cm.	449571	Unidade	7	R\$ 2.047,33	R\$14.331,33
4	Esqueleto completo - esqueleto completo com representação da interação estrutural entre ossos e músculos. no lado esquerdo referenciados mais de 600 importantes estruturas médicas/anatômicas como origens dos músculos e inserções dos músculos, assim como ossos, fissuras e forames numerados à mão no lado direito. peso similar ao real dos aprox. 200 ossos, tamanho natural, anatomicamente correto , crânio montado em 3 partes, dentes colocados individualmente, membros podem ser	449571	Unidade	6	R\$ 2.299,83	R\$ 13.798,96

	desmontados. fornecimento com suporte de metal e capas de proteção. peso mínimo: 9.895 kg - dimensões: 176.5 cm					
5	Modelo Anatômico para fins didáticos - Modelo de esqueleto de bexiga útero e pelve. Tamanho: 26cm x 24cm x 14cm - Peso mínimo: 13kg.	472259	Unidade	3	R\$ 4.121,04	R\$ 12.363,13
6	Maca Clínica - Carro Maca, elevação hidráulica ou por acionamento através de motores elétricos bivolt ou tensão 200v, acabamento da superfície em pintura epóxi, rodas termoplástica; 4 rodízios 8 com freio, Componentes: suporte soro removível, suporte para cilindro de O2 integrado no leito da maca, para transporte de paciente com uma capacidade de peso de 237kg, permite movimentos de modificação de altura, encosto e trendelemburg, grades de cobertura total com suporte de peso de 90kg, átrio e colchão incluídos, e termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.	427660	Unidade	2	R\$ 11.150,65	R\$ 22.301,29
7	Crânio humano de Feto 30 semanas com fontanelas - Modelo Anatômico do Crânio Humano Clássico do Feto de 30 Semanas com Representação das Fontanelas	486780	Unidade	2	R\$ 169,29	R\$ 338,57
8	Crânio com musculatura facial - músculos da face e de mastigação Modelo de crânio com musculatura facial. Músculos da face e de mastigação ilustrados na metade direita do crânio. A musculatura da face fácil e precisamente diferenciável da musculatura de mastigação por cores. Mostrar origens e inserções do músculo. Maxilar móvel cujo movimento rudimentar de mastigar possa ser demonstrado. Crânio e músculo masseter destacáveis. Peso mínimo: 1.08 kg - Dimensões 18 x 18 x 25 cm.	486660	Unidade	9	R\$ 2.679,68	R\$ 24.117,15
9	Modelo Anatômico para fins didáticos - Modelo anatômico da região abdominal e pélvica para cateterismo vesical, bissexual, com dispositivo eletrônico de controle, Tensão: 220v. Características adicionais: dispõe de alerta luminoso e sonoro quando inserido corretamente a sonda vesical de demora; apresenta sistema automático de retorno da urina quando realizado o procedimento com êxito; confeccionado em PVC e poli elastômero; acompanha: sonda vesical, seringa de 50 ml;seringa de 5 ml;fonte de alimentação;bolsa de transporte>manual do usuário em português; e termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.	482517	Unidade	3	R\$ 3.860,09	R\$ 11.580,26
10	Modelo Anatômico para fins didáticos - Manequim adulto, de corpo inteiro, para treinamento de RCP, ACLS, NBC, trauma, controle de sangramento e primeiros socorros. Tensão: 220v Apresenta : via área que permite a inserção de dispositivos padrão de vias aéreas, incluindo máscaras respiratórias e combitube; conjunto de variantes de ritmo para interpretações de ECG utilizando monitores clínicos padrão; braço de pressão sanguínea controlada por instrutor que permite o apalpamento e a auscultação realísticos, de pressões sistólica e diastólica, intervalos de auscultação; permite a avaliação dos sons cardíacos, respiratórios e intestinais, das pupilas normais, contraídas e dilatadas; administração de medicamento intravenoso por bolo intravenoso ou gotejamento utilizando o braço de acesso multivenoso; permite a inserção de tubo no tórax pode ser praticada no lado esquerdo no meio da axila e no 4º e 5º espaços intercostais; permite uso de monitores clínicos, desfibriladores e marca-passos externos. Características adicionais: acompanha software SimPad e LLEAP para cenários programados e personalizáveis, 6 peles de pescoço para cricotireoidectomia, rolo de fita para simular membrana cricotireoidectomia, lubrificante de vias aéreas, 6 módulos de tubo torácico, manguito de pressão arterial, jaqueta e calças, maleta para transporte e manual de uso, termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.	482417	Unidade	2	R\$ 141.569,07	R\$ 283.138,14
11	Anatomia humana completa com órgãos internos e sistema muscular 33 partes removíveis - anatomia humana completa de 84 cm, demonstrações dos órgãos internos e do sistema muscular, completa com 33 partes removíveis, versão em alta qualidade, com cores realistas. partes removíveis : 5 musculos do braço e do ombro, 8 musculos da	486663	Unidade	7	R\$ 8.430,28	R\$ 59.011,96

	perna e do quadril, cérebro em duas partes, 2 pulmões, coração em 2 partes, sistema intestinal em duas partes, inserção de genitália masculina e feminina em 2 partes, cobertura do peito e barriga destacáveis, bem como os braços, 400 estruturas anatômicas identificadas e numeradas. peso mínimo: 4.778 kg - dimensões: 84 x 30 x 30 cm.					
12	<p>Manequim para cuidado com o paciente - Bebe - Realista- Órgãos internos - e treinamentos de traqueotomia -</p> <p>Manequim para cuidados com o paciente, bebê: modelo (masculino e feminino) avançado e realista apresenta :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Órgãos internos (coração, pulmões, sistema intestinal, estômago e bexiga) <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura removível do abdome • Órgãos genitais intercambiáveis <ul style="list-style-type: none"> • Orelhas macias • Cabeça, braços e pernas inteiramente móveis <p>Permite ao estudante o treinamento básico e médico de cuidados com o bebê, tais como :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidados com a traqueotomia • Cateterização masculina e feminina <ul style="list-style-type: none"> • Inserção de tubo no estômago <ul style="list-style-type: none"> • Inserção de enema • Injeções : femoral, intramuscular glútea e subcutânea <ul style="list-style-type: none"> • Palpação das fontanelas <p>Os acessórios incluídos são : seringa, cateter de sucção, sonda para alimentação, cateter urinário, bolsa para coleta de urina, lubrificante para o cateter e maleta de transporte.</p>	391775	Unidade	2	R\$ 4.911,50	R\$ 9.823,00
13	<p>Modelo Anatômico de Bebê prematuro 30 semanas -</p> <p>Bebê prematuro aprox. 30 semanas: Modelo de bebê prematuro de 30 semanas com aparência e sensação no toque extremamente realistas devido o uso de material siliconizado especial. Modelo pode ser usado em incubadora e permite a experiência de tratamento de um prematuro. Características: Altura: 39 cm; Circunferência da cabeça: 29 cm; Peso aproximado: 1,6 kg; Sexo: Masculino</p>	391775	Unidade	2	R\$ 12.918,64	R\$ 25.837,28
14	<p>Modelo Anatômico de bebê para cuidados modelo (masculino e feminino) - realista -</p> <p>Bebê para treinamento e cuidados</p> <p>Este modelo (masculino e feminino) avançado e incrivelmente realista apresenta :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Órgãos internos (coração, pulmões, sistema intestinal, estômago e bexiga) <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura removível do abdome • Órgãos genitais intercambiáveis <ul style="list-style-type: none"> • Orelhas macias • Cabeça, braços e pernas inteiramente móveis <p>Permite ao estudante o treinamento básico e médico de cuidados com o bebê, tais como :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidados com a traqueotomia • Cateterização masculina e feminina <ul style="list-style-type: none"> • Inserção de tubo no estômago <ul style="list-style-type: none"> • Inserção de enema • Injeções : femoral, intramuscular glútea e subcutânea <ul style="list-style-type: none"> • Palpação das fontanelas <p>Os acessórios incluídos são : seringa, cateter de sucção, sonda para alimentação, cateter urinário, bolsa para coleta de urina, lubrificante para o cateter e maleta de transporte.</p>	391775	Unidade	2	R\$ 6.171,50	R\$ 12.343,01

15	<p>Modelo de Cérebro Neuro anatômico dividido em duas partes: Lobo Cerebral e agrupamento sistemático - cérebro neuro-anatômico: modelo de cérebro dividido ao meio. na metade direita agrupamento sistemático colorido e representação do lobo cerebral. cerca de 14 x 14 x 17,5 cm; peso mínimo: 0.829 kg a metade direita mostrando: • região pré e pós central • áreas broca e wernicke • giros de heschi • nervos cerebrais • ventrículos. ambas as metades podem ser separadas em: • lobos frontal com parietal • lobos temporal com occipital • metade do tronco cerebral • metade do cerebelo</p>	486659	Unidade	5	R\$ 1.431,86	R\$ 7.159,30
16	<p>Modelo Anatômico para fins didáticos - coluna didática flexível: 5 seções da coluna vertebral diferenciadas por cores: • 7 vértebras cervicais • 12 vértebras torácicas • 5 vértebras lombares • sacro • cóccix pelve completa e lâmina occipital • montagem inteiramente flexível • disco l3-l4 prolapso • saídas do nervo espinhal • artéria vertebral cervical • pelve masculina base, 8. 74 cm; peso mínimo: 1.799 kg</p>	486658	Unidade	5	R\$ 1.942,33	R\$ 9.711,67
17	<p>Modelo Anatômico de crânio articulado com estruturas numeradas - crânio articulado: crânio clássico com estruturas numeradas • representação colorida das suturas cranianas. • material sintético duro e resistente • representação precisa das fissuras, dos forames, processos, suturas, etc. • modelos são desmontáveis em calota craniana, base craniana e mandíbula 20 x 13,5 x 15,5 cm; peso mínimo: 0,7 kg</p>	486660	Unidade	5	R\$ 720,67	R\$ 3.603,33
18	<p>Modelo de Crânio sobre a coluna cervical - crânio didático montado sobre a coluna cervical. modelo representando as formas e relações das diferentes placas ósseas do crânio. montado sobre a coluna cervical (vértebras cervicais c1, c2 e c7 coloridas). modelo também representando o rombencéfalo, a medula espinhal da coluna cervical, as artérias vertebrais, a artéria basilar e as artérias cerebrais posteriores. montado sobre um suporte. 17,5 x 17,5 x 30 cm; peso mínimo: 1.44 kg</p>	486660	Unidade	6	R\$ 704,23	R\$ 4.225,36
19	<p>Modelo Anatômico para fins didáticos - Crânio com músculos de mastigação - Crânio clássico com músculos de mastigação Os músculos de mastigação (músculo masseter, músculo temporal, músculo pterigoideo medial e lateral) estão representados na forma de faixas elásticas. Este modelo pode ser utilizado para demonstrar a função dos músculos de mastigação inclusive a oclusão das maxilas, a indução da abertura das maxilas e os movimentos da mandíbula para os lados e para a frente. A calota craniana é removível.</p>	486780	Unidade	4	R\$ 1.113,80	R\$ 4.455,21
20	<p>Modelo Anatômico para fins didáticos - Desenvolvimento embrionário em 8 estágios -</p> <p>Manequim Anatômico Desenvolvimento Embrionário em 8 Estágios</p> <p>Modelo Anatômico de desenvolvimento embrionário em 8 estágios, confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada, com pintura feita à mão e cores realísticas. Este modelo apresenta a transformação da anatomia uterina ao longo da gestação bem como do feto.</p> <p>Com o modelo anatômico de desenvolvimento embrionário em 8 estágios é possível identificar dentre outras estruturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vagina. - Útero. - Placenta. - Cordão umbilical. - Embrião 1º mês, - Embrião 2º mês, - Embrião 3º mês, - Feto no 4º mês (em pé), - Feto no 5º mês (posição transversa), 	363108	Unidade	2	R\$ 4.635,33	R\$ 9.270,67

	- Feto no 5º mês, - Fetos gêmeos no 5º mês (posição normal), - Feto no 7º mês (posição normal). - Montado em base plástica					
21	MODELO ANATÔMICO DE ENCÉFALO HUMANO - modelo anatômico de encéfalo humano, com seção mediana. parte esquerda desmontável em lobos frontal, parietal, temporal e occipital, tronco cerebral e cerebelo. peso mínimo: 0.66 kg - dimensões 13 x 14 x 17.5 cm.	486659	Unidade	3	R\$ 1.398,25	R\$ 4.194,75
22	Modelo anatômico do esqueleto de bebê - Modelo anatômico do esqueleto de bebê: o modelo de esqueleto de bebê é um modelo detalhado de 35 cm de altura de tamanho real mostra as características anatômicas exatas.	449571	Unidade	3	R\$ 341,02	R\$ 1.023,07
23	Modelo Anatômico para fins didáticos - Modelo de esqueleto em tamanho natural do membro superior direito, exibe tendão, ossos, e ligamentos articulares da clavícula, ombro, cotovelo e mão. Ligamentos das articulações: - clavícula - ombro - cotovelo - mão- tendão do bíceps. Permite: Movimentos das articulações.	486661	Unidade	2	R\$ 830,19	R\$ 1.660,38
24	Modelo funcional de fêmur - Modelo funcional de fêmur, osso do quadril e ligamentos das juntas, que proporcione uma demonstração tridimensional da anatomia, com juntas flexíveis e em tamanho natural para demonstrar abdução, anteversão, retroversão, e rotação interna e externa. Peso mínimo: 0.741 kg - Dimensões 17 x 12 x 33 cm.	375292	Unidade	4	R\$ 376,68	R\$ 1.506,72
25	Modelo Anatômico para fins didáticos - Modelo anatômico de fertilização humana e desenvolvimento embrionário representando de forma esquemática o processo de fertilização, desenvolvimento embrionário, feto em seu 3º mês, placenta e suas estruturas. Confeccionado em PVC, montado sobre placa de plástico resistente.	363108	Unidade	4	R\$ 4.190,46	R\$ 16.761,84
26	Manequim adulto bissexual - Manequim adulto bissexual, medindo aproximadamente 1,60cm apresenta características de uma pessoa idosa, com textura de pele macia e enrugada. Apresenta traços anatômicos da clavícula, osso esterno, escápulas e coluna vertebral. Contém órgãos internos como: pulmões, traqueia, esôfago, estômago, intestino e a bexiga urinária; cavidade oral com arcada dentária, língua, cordas vocais e glote. Os membros superiores e inferiores são articulados, possibilitando posicionar o manequim de diversas formas; dispõe de almofadas bilaterais nas regiões do músculo deltoide e músculo vasto lateral da coxa; região do glúteo e ventroglútea (Hochstetter) para treino de aplicação de injeção intramuscular e administração de soluções; dispõe de sistema de veias nos membros superiores para treino de punção venosa e aferição da pressão arterial não invasiva. A região abdominal apresenta duas ostomias, desenvolvidas para cuidados com jejunostomia e colostomia e a região sacra apresenta úlceras por pressão em diferentes estágios. Os órgãos genitais são intercambiáveis e acompanha um modelo de próstata acometido por carcinoma. Características adicionais: acompanha roupa; suporte de soro; bolsas de soro; pó simulador de sangue; campos para procedimento; presilhas; garrote; seringas de 5ml e 50ml; bolsa coletora de urina; sonda vesical de três vias; sondas gástrica/enteral; sonda de aspiração; sonda retal; cânula de intubação; cânula de traqueostomia; lubrificante; almofadas de reposição - músculos deltoide, músculos vasto lateral da coxa, músculo glúteo e ventre glúteo; almofadas simulação de ferida; conectores ;órgão genital feminino;órgão genital masculino com nódulo na próstata; esfigmomanômetro; estetoscópio; gerenciador de P.A; manual do usuário em português; e termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.	479238	Unidade	5	R\$ 13.335,71	R\$ 66.678,57
27	Laringe Funcional - laringe funcional, 3 vezes o tamanho natural: epiglote, cordas vocais e cartilagem aritenóide removíveis. em base. 32 x 13 x 15 cm; peso mínimo: 0.57 kg	482445	Unidade	10	R\$ 1.401,08	R\$ 14.010,80

28	Manequim Muscular Assexuado - Manequim Muscular Assexuado com Órgãos Internos 27 Peças anatômicas contém a estrutura da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores, músculos, tendão do músculo, ligamentos, vísceras, vasos sanguíneos, cérebro e outros.	482513	Unidade	2	R\$ 8.410,28	R\$ 16.820,57
29	Medula Espinhal com Terminações Nervosas - modelo mostrando a estrutura da medula espinhal em ampliação de aproximadamente 5 vezes. medula espinhal formada pela substância cinza que envolve o canal central e a substância branca externa. na base representação grafica de diversos cortes transversais da medula do pescoço, do tórax e da região lombar, relativos às substâncias cinza e branca. fornecido sobre a base.. 26 x 19 x 13 cm; peso mínimo: 0.66 kg.	486348	Unidade	4	R\$ 1.623,26	R\$ 6.493,04
30	Mini-Esqueleto - mini-esqueleto, detalhado. Reduzido à metade do tamanho natural. Crânio removível e desmontável em 3 partes (calota, base do crânio, mandíbula). Os braços e pernas removíveis. Permite demonstrar a rotação natural. Peso mínimo: 1.4 kg - Dimensões: 88 cm.	375298	Unidade	4	R\$ 1.528,98	R\$ 6.115,92
31	Modelo anatômico - Perna - tendões, vasos, nervos e componentes ósseos - Modelo demonstrando tanto os músculos superficiais quanto os profundos. Mostrar com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos da perna e do pé esquerdos. Partes numeradas. Peso mínimo: 3.8 kg - Dimensões 77 x 26 x 26 cm.	479834	Unidade	6	R\$ 6.158,89	R\$ 36.953,94
32	Modelo Anatômico de Olho Humano - modelo anatômico de olho humano, 5x o tamanho natural, com partes removíveis: metade superior da esclera com córnea e ligamentos musculares, lentes, e humor vítreo. peso mínimo: 0.74 kg - dimensões 13 x 14 x 21 cm.	486660	Unidade	5	R\$ 873,89	R\$ 4.369,45
33	Modelo funcional detalhado de omoplata - Modelo funcional detalhado de omoplata, clavícula e coto umeral, mostrando, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação com seus ligamentos. Peso mínimo: 0.404 kg - Dimensões 22 cm.	375291	Unidade	4	R\$ 1.266,60	R\$ 5.066,40
34	Modelo anatômico do órgão de corti - modelo anatômico do órgão de corti, estrutura sensorial da orelha interna. modelo tridimensional, com sua localização na cóclea. peso mínimo: 1.204 kg -dimensões 26 x 19 x 26 cm.	601334	Unidade	6	R\$ 2.804,67	R\$ 16.828,00
35	Modelo Anatômico para fins didáticos - ouvido, 3 vezes o tamanho natural, 4 partes: demonstrando o ouvido externo, médio e interno. o tímpano pode ser removido com martelo e bigorna, bem como o labirinto com estribos em 2 partes, cóclea e nervos vestibulococleares. em base. 34 x 16 x 19 cm; peso mínimo: 1,25 kg	603061	Unidade	6	R\$ 1.888,10	R\$ 11.328,58
36	Modelo anatômico - Pé com ossos, tendões, músculos, ligamentos, nervos artérias e veias - Modelo com detalhes anatômicos do pé e da parte inferior da perna com partes removíveis, ilustrando ossos, músculos, tendões, ligamentos, nervos, artérias e veias. Peso mínimo: 1.2 kg - Dimensões: 23 x 26 x 19 cm.	375294	Unidade	7	R\$ 1.533,69	R\$ 28.453,35
37	Modelo anatômico- bebê prematura - com pele simulada realista. - Feito inteiramente de MedicSkin, uma pele simulada com textura super realista, esta bebê recém-nascida prematura permite que os alunos pratiquem uma variedade de procedimentos, incluindo RCP, intubação e injeção intramuscular.	391775	Unidade	2	R\$ 14.226,68	R\$ 28.453,35
38	Modelo anatômico - Pelve Feminina com ligamentos, vasos, nervos assoalho pélvico e órgãos - pelve feminina com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos. formado por seis partes, mostrando informações detalhadas sobre a topografia dos ossos, ligamentos, vasos, nervos, músculos do assoalho pélvico e dos órgãos pélvicos femininos, apresentando a totalidade do assoalho pélvico com esfíncter externo do ânus com corte pela seção sagital	472259	Unidade	5	R\$ 4.352,67	R\$ 21.763,33

	<p>mediana, esfínter externo da uretra, fáscia transversal superficial do períneo e fáscia profunda do períneo e o bulbo-esponjoso. além disso, também é possível remover o reto, o útero com tubos de falópio, ovários e vagina, podendo desmontá-los em duas metades usando o corte através da seção sagital mediana. a metade direita da pélvis mostra as divisões e anatomia topográfica da artéria ilíaca comum, a artéria interna e externa e também a veia ilíaca comum e a externa. mostrados o plexo sacral direito, o nervo ciático e o nervo pudendo direito. 19 x 27 x 19 cm; peso mínimo: 2.274 kg.</p>					
39	<p>Modelo anatômico - Pelve masculina mostrando todas as estruturas - bexiga e reto removível - pelve masculina, 2 partes: modelo com corte mediano mostrando todas as estruturas importantes da pelve masculina. uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto removível para estudos mais detalhados. 41 x 31 x 17 cm; peso mínimo: 2,3 kg.</p>	482517	Unidade	5	R\$ 1.116,00	R\$ 5.580,00
40	<p>Modelo anatômico - Manequim bebe para exame de quadril. - Manequim bebê para exame de quadril: Simulador com 2 módulos de perna intercambiáveis que permitem identificar patologias de quadril normais e anormais. Módulo de quadril normal – permite que os alunos entendam os hápticos de como um quadril normal reagiria durante um exame. Módulo de quadril anormal – um quadril que está deslocado e pode ser manobrado para a posição correta e o outro quadril está frouxo e pode ser deslocado, ambos usando o Teste de Ortolani e a Manobra de Barlow. Vem também com um módulo de torso para aumentar o realismo e dar maior estabilidade nos procedimentos.</p>	391775	Unidade	2	R\$ 26.360,00	R\$ 52.720,00
41	<p>Modelo anatômico - Recém nascido para práticas de cuidados. Amamentação e micção. com fontanelas anterior e posterior. Cabeça não fixa. - Recém nascido para cuidados e práticas diversas com pele realista. Recém nascido menina – É fornecido com funções de amamentação e micção. O formato da boca permite que a boca se feche ao redor do mamilo permitindo a sucção dos mamilos. modelo ideal para o treinamento e orientação de cuidados de recém-nascidos. É feito de borracha de silicone e tem a aparência e textura de pele, peso e aparência realista dando uma sensação extremamente próxima da de um bebê de verdade. Ele pode ser usado para praticar banho, monitoramento e medição de corpo inteiro, troca de fraldas, sucção, cuidados umbilicais, medição de temperatura retal e exercícios físicos simples para bebês. O modelo possui fontanela anterior, fontanela posterior, suturas sagitais e suturas coronais. A cabeça não está fixa. Possui orelhas flexíveis. A espinha dorsal pode ser localizada. Os braços e pernas podem ser livremente fixados e estendidos.</p>	391775	Unidade	2	R\$ 18.172,37	R\$ 36.344,74
42	<p>Simulador de parto - Simulador de parto incluindo eventos obstétricos desde o pré-natal ao pós-parto. Características adicionais: Administração de vias aéreas - intubação e ventilação com elevação do tórax; Saco amniótico; Braços e pernas articuláveis; Bebê articulável - altura: 45 cm (18"); peso: 1 kg (2,2 lb.); Posições de parto - mãos e joelhos, lateral, supino; Partos pélvicos - completo, incompleto, agripina e nádegas ; Dilatação cervical - 6 estágios; Parto cesárea; Ressuscitação Cardiopulmonar; Partos - vaginal, cesárea, assistido por fórceps e por ventosa; Reparo de episiotomia; Versão externa; Palpação obstétrica - manobra abdominal e manobra de Leopold; Sucção Fetal; Massagem uterina; Locais para injeção intramuscular; Manobra de Kristeller - descida fetal controlada pelo instrutor/aluno; Ruptura da membrana ; Cuidados oral e nasal - lavagem, gavagem, sucção ; Placenta prévia; Hemorragia pós-parto; Colocação de eletrodos no escalpo ; manobra de distócia de ombro - manobra de McRobert, pressão suprapúbica, manobras de Rubin I e II, manobra rotacional e rotacional invertida de Wood, braço posterior, manobra de Gaskin; Pinçamento e corte do cordão umbilical; Prolapso do cordão umbilical. Características adicionais: acompanha: Almofada Abdominal; Pele abdominal, 2 - 1 normal e 1 cesárea; Saco amniótico, 50; Bebê articulado; Cérvices, 6 - estágios 1 a 6; Pele torácica; Sangue coagulante; Tórax para Ressuscitação Cardiopulmonar; Olhos, 3 conjuntos -</p>	391770	Unidade	2	R\$ 65.638,35	R\$ 131.276,69

	castanhos, azuis e verdes; Fundo; Camisola hospitalar; Tubo de insuflação com bulbo de sucção; Maleta macia de transporte grande com rodinhas; Braço para pressão arterial; Conjunto completo de coágulos e hemorragias, 5 - 1 de cada: coágulos pequeno, médio, grande, hemorragia perineal e poça de sangue; Simulador micro-prematuro; Simulador de cuidados neonatais e simulador de Suporte Avançado de Vida - recém-nascido a termo; Gel lubrificante; Bolsa pulmonar; Bloco pélvico; Pele perineal, 3 - pré-natal, parto e episiotomia; Almofada estabilizadora da pele perineal; Placenta; Bolsa de posicionamento; Maleta macia de transporte pequena; Pinça umbilical; Cordões umbilicais, 4 - 1 longo e 3 curtos; Perucas, 3 - preta, loira e castanha; manual do usuário em português; e termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.					
43	Modelo de torso - Modelo de torso representando a musculatura superficial e profunda de forma muito detalhada, com as seguintes partes destacáveis: Calota craniana; Cérebro em 6 partes; Globo ocular com nervo óptico; Parede torácica e abdominal; Laringe em 2 partes; 2 alas pulmonares; Coração em 2 partes; Diafragma; Estômago em 2 partes; Fígado com vesícula biliar; Sistema intestinal completo com apêndice vermiforme; Metade anterior do rim; Hemisfério da bexiga urinária; 4 músculos. Peso mínimo: 19 kg - Dimensões 95 x 60 x 35 cm	480845	Unidade	2	R\$ 9.305,69	R\$ 18.611,38
44	Modelo Anatômico - úmero, ulna com ligamentos e juntas flexíveis - Modelo funcional de úmero, ulna e rádio completos, bem como ligamentos da junta. Juntas flexíveis e em tamanho natural para demonstrar abdução, anteverção, retroversão, rotação interna e externa.	375296	Unidade	5	R\$ 591,04	R\$ 2.955,18
45	Modelo anatômico - Estagio de desenvolvimento fetal até o 7º mês. posição normal. - Modelo Anatômico mostrando todos os estágios de desenvolvimento fetal e anatomia da vagina, Confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada, útero, placenta, cordão umbilical; montados separadamente em base, incluindo: * Embrião 1º mês, * Embrião 2º mês, * Embrião 3º mês, * Feto no 4º mês (em pé), * Feto no 5º mês (posição transversa), * Feto no 5º mês, * Fetos gêmeos no 5º mês (posição normal), * Feto no 7º mês (posição normal).	363108	Unidade	4	R\$ 3.372,75	R\$ 13.491,00
46	Modelo Anatômico para fins didáticos - esqueleto humano com 85 cm - vasos sanguíneos, nervos, coração e cérebro - Modelo de esqueleto humano, medindo 85 cm, apresenta com riqueza de detalhes estruturas anatômicas com vasos sanguíneos, nervos, coração e cérebro. O lado esquerdo do esqueleto mostra o curso e distribuição dos nervos e das artérias dos membros superiores e inferiores. As características externas do cérebro e parte da medula espinhal, bem como a sua relação com a cavidade craniana são mostrados após a remoção da calvária. Os plexos cervical, braquial, lombar e sacral, bem como seus ramos principais para os membros superiores e inferiores são retratados. Modelo possui movimento da mandíbula e articulações	449571	Unidade	2	R\$ 871,00	R\$ 1.742,00
47	Modelo anatômico - Ombro e Braço esquerdo com músculos, tendões, vasos, nervos e componentes ósseos - Modelo ilustrando os músculos superficiais e profundos. Devem ser mostrados com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos, do braço e do ombro esquerdos.	479835	Unidade	5	R\$ 2.191,31	R\$ 10.956,57
48	Braço Artificial - pele reposição - Pele reposição braço para treino de injeção endovenosa	357941	Unidade	10	R\$ 561,52	R\$ 5.615,20
49	Simulador das Vias Aéreas - pratica de sucção - Modelo de treinamento com representação dos órgãos respiratórios humanos, projetada para a prática de sucção das vias aéreas e inserção de cateter. Ferramenta eficaz com qualidades táteis reais para treinamento em sucção de vias aéreas para pacientes com asfixia.	482445	Unidade	4	R\$ 26.665,50	R\$ 106.662,50

50	<p>Simulador das Vias Aéreas - pratica de sucção (COTA ME/EPP) - Modelo de treinamento com representação dos órgãos respiratórios humanos, projetada para a prática de sucção das vias aéreas e inserção de cateter. Ferramenta eficaz com qualidades táteis reais para treinamento em sucção de vias aéreas para pacientes com asfixia.</p>	482445	Unidade	1	R\$ 26.665,50	R\$ 26.665,50
51	<p>Simulador adulto de ausculta -220v com sons cardíacos. Simulador adulto de ausculta Simulador 220v Especificações</p> <p>O manequim de auscultação a ser conectado ao laptop com o software pré-instalado, uma variedade de sons, vídeos e lições gravadas pode ser acessada.</p> <p>Disponível nos idiomas de português e inglês..</p> <p>35 sons cardíacos 21 sons respiratórios 20 intestinais</p> <p>4 sopros carotídeos que podem ser ouvidos em suas localizações corretas no tórax. sendo:</p> <p>Anterior, Posterior, Abdômen, Pescoço</p> <p>Um pulso carotídeo sincronizado com o começo da sístole.</p> <p>Alguns sons cardíacos incluem sons respiratórios.</p> <p>Os sons estão localizados no local anatômico correto.</p> <p>4 focos de ausculta cardíaca nas áreas:</p> <p>Aórtica, Pulmonar, Tricúspide, Mitral.</p> <p>8 focos de ausculta pulmonar:</p> <p>4 nas regiões anterior sendo 2 superiores e 2 inferiores das laterais do peito e nos quatro sítios posteriores.</p> <p>Os sons da respiração podem diminuir no lóbulo inferior do pulmão, preservando o volume normal no lóbulo superior para apresentar uma variedade de condições clínicas.</p> <p>2 focos de ausculta abdominal na região: superiores direita e esquerda.</p> <p>O instrutor tem controle sobre o volume em cada local de auscultação.</p> <p>O software inclui fonocardiograma, locais anatômicos corretos e lições escritas para cada som.</p> <p>O Software deverá permite a projeção em salas de aula/auditórios do fonocardiograma para todo o público visualizar, enquanto os alunos ouvem simultaneamente usando a saída para conexão de um alto-falante de baixa frequência.</p> <p>O simulador deverá ser um instrumento para auscultação pedagógica no leito ou na sala de aula. É sem fio de forma que os estudantes não são ligados ao instrutor.</p> <p>Simulador portátil, opera com bateria com estetoscópio de transmissão infravermelha de baixa frequência que é levado ao lado da cama.</p>	479236	Unidade	2	R\$ 13.393,89	R\$ 26.787,77
52	<p>Manequim infantil - Manequim infantil bissexual de corpo inteiro com simulador para treino de intubação e cuidados em pediatria. Apresenta estrutura anatômica de uma criança com textura de pele macia, traços aparentes dos mamilos, costelas e osso esterno removível; possui órgãos internos, pele do tórax e abdômen com órgãos genitais, ostomias e feridas intercambiáveis. Os membros superiores e inferiores são articulados e dispõem de almofadas simulando os músculos deltoide e vasto lateral da coxa para treino de injeção intramuscular. Modelo possibilita treino de intubação orotraqueal, nasotraqueal e cuidados com traqueostomia. Acompanha um braço direito com sistema de veias, músculo deltoide e dispositivo para simulação de pulso radial; e uma perna direita com osso da tíbia para treino de punção intraóssea. Confeccionado em material PVC e polielastômero. Voltagem: 220 V</p>	482439	Unidade	2	R\$ 7.096,28	R\$ 14.192,57

53	<p>Simulador de movimento pulmonar - 220 v - treinamento de ultrassom -</p> <p>Equipamento para treinamento de técnicas associadas com ultrassom pulmonar de forma realista. 220v</p> <p>simulador de treinamento de ultrassom que oferece uma experiência aprimorada ao usuário, integrando imagens reais de ultrassom e achados patológicos. Que possa controlar a frequência cardíaca e respiratória das imagens de ultrassom, aumentando a flexibilidade ao criar cenários dinâmicos.</p> <p>Que apresente os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar Efetividade de Treinamento por padronização e avaliação: <p>Unifica Conteúdo Educacional</p> <p>Unifica Metodologia de Treinamento</p> <p>Unifica Desempenho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar Eficiência de Treinamento <p>Permite os instrutores focalizarem as prioridades educacionais</p> <p>Os instrutores identificam as necessidades do estudante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer ao estudante Aprendizado, Experiência e Motivação <p>Estudantes aprendem com seus próprios passos em um ambiente sem risco</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir ao estudante executar simulações difíceis e pouco frequente <p>Assistência técnica da marca no Brasil e 1 ano de garantia.</p>	482417	Unidade	2	R\$ 3.345,00	R\$ 6.690,00
54	<p>Simulador de vias aéreas realista. Torso e cabeça. para pratica de intubação , ventilação e sucção - simulador de forma realista as vias aéreas adultas, e a parte superior do torso e a cabeça, que parecem reais, usadas para demonstrar e praticar técnicas de sucção, ventilação e intubação. Ele também pode ser usado para demonstrar broncoscopia das vias aéreas superiores e intubação endotraqueal guiada por broncoscopia.</p> <p>Recursos de treinamento:</p> <p>Via aérea, Inclinação da cabeça, Elevação do queixo, Elevação do pescoço, Impulso da mandíbula.</p> <p>Praticar Ventilação de Válvula de Bolsa: Fornece inspeção visual da expansão pulmonar, Fornece auscultação dos sons respiratórios, Manobra Sellick (pressão cricóide), Laringoespasmos</p> <p>Intubação: Pressão excessiva do laringoscópio, Traqueal (oral e nasal), Faríngea (oral e nasal), Esofágico, Brônquica, Inserção do laringoscópio, Intubação endotraqueal, Colocação de vias aéreas supraglóticas, Colocação correta do tubo, Avaliação broncoscópica.</p> <p>Sucção - Liberação de vias aéreas obstruídas: Cavidade oral, Oro ou nasofaringe, Oro- ou nasotraqueal, via tubo endotraqueal, Drenagem gástrica</p>	303384	Unidade	2	R\$ 4.403,71	R\$ 8.807,41

1.2. Estimativas de consumo individualizadas:

TEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	<p>Braço Artificial - Braço artificial adulto para injeções intramusculares e venosas, com características anatômicas realísticas, evidencia veias periféricas do antebraço e dorso da mão para treino de injeção endovenosa. Dispõe de músculo deltoide para treino de aplicação de injeção intramuscular.</p> <p>Características adicionais: acompanha simulador de braço; seringa; bolsa de soro; scalp; equipo; presilhas; talco; pó simulador de sangue e suporte de soro; e termo ou declaração de garantia de 1(um) ano.</p>	Unidade	1	10	11

2	Cama Hospitalar - Cama hospitalar, acionamento através de motores elétricos bivolt ou tensão: 220v, com controle remoto; permite movimentos: elevação dorsal, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, inclinação do leito de 55º graus; estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo; acompanha grades em material termoplástico injetado; rodízios com freios ; dimensão com cerca de 2,00 X 0,90 M; acompanha colchão, e termo ou declaração de garantia de 1 (um ano).	Unidade	1	7	8
3	Esqueleto completo com montagem flexível de todas as articulações - esqueleto completo com montagem flexível de todas as articulações, permitindo efetuar as direções de movimento individuais quase fiéis ao natural. omoplatas que se movem quando da elevação dos braços. coluna vertebral flexível que permita os movimentos naturais (flexão lateral, movimento e extensão, rotação). quando da extensão e movimento da articulação do joelho, a posição da patela pode ser demonstrada através da montagem flexível. ossos da mão montados sobre arame. mobilidade reduzida da articulação sacro-íliaca e da articulação sacrococcígea pode ser demonstrada. suporte de suspensão de metal estável, tamanho natural, produzido em plástico durável e inquebrável, peso similar ao real dos aprox. 200 ossos, crânio montado em 3 partes com dentes inseridos individualmente, suporte de suspensão de metal estável, fornecido com suporte de suspensão de metal e capas de proteção. peso: 10.101 kg - dimensões: 192.5 cm.	Unidade	1	6	7
4	Esqueleto completo - esqueleto completo com representação da interação estrutural entre ossos e músculos. no lado esquerdo referenciados mais de 600 importantes estruturas médicas/anatômicas como origens dos músculos e inserções dos músculos, assim como ossos, fissuras e forames numerados à mão no lado direito. peso similar ao real dos aprox. 200 ossos, tamanho natural, anatomicamente correto , crânio montado em 3 partes, dentes colocados individualmente, membros podem ser desmontados. fornecimento com suporte de metal e capas de proteção. peso mínimo: 9.895 kg - dimensões: 176.5 cm	Unidade	1	5	6
5	Modelo Anatômico para fins didáticos - Modelo de esqueleto de bexiga útero e pelve. Tamanho: 26cm x 24cm x 14cm - Peso mínimo: 13kg.	Unidade	1	2	3
6	Maca Clínica - Carro Maca, elevação hidráulica ou por acionamento através de motores elétricos bivolt ou tensão 200v, acabamento da superfície em pintura epóxi, rodas termoplástica; 4 rodízios 8 com freio, Componentes: suporte soro removível, suporte para cilindro de O2 integrado no leito da maca, para transporte de paciente com uma capacidade de peso de 237kg, permite movimentos de modificação de altura, encosto e trendelemburg, grades de cobertura total com suporte de peso de 90kg, átrio e colchão incluídos, e termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.	Unidade	1	1	2
7	Crânio humano de Feto 30 semanas com fontanelas - Modelo Anatômico do Crânio Humano Clássico do Feto de 30 Semanas com Representação das Fontanelas	Unidade	1	1	2
8	Crânio com musculatura cafacial - músculos da face e de mastigação Modelo de crânio com musculatura facial. Músculos da face e de mastigação ilustrados na metade direita do crânio. A musculatura da face fácil e precisamente diferenciável da musculatura de mastigação por cores. Mostrar origens e inserções do músculo. Maxilar móvel cujo movimento rudimentar de mastigar possa ser demonstrado. Crânio e músculo masseter destacáveis. Peso mínimo: 1.08 kg - Dimensões 18 x 18 x 25 cm.	Unidade	1	8	9
9	Modelo Anatômico para fins didáticos - Modelo anatômico da região abdominal e pélvica para cateterismo vesical, bissexual, com dispositivo eletrônico de controle, Tensão: 220v. Características adicionais: dispõe de alerta luminoso e sonoro quando inserido corretamente a sonda vesical de demora; apresenta sistema automático de retorno da urina quando realizado o procedimento com êxito; confeccionado em PVC e poli elastômero; acompanha: sonda vesical, seringa de 50 ml;seringa de 5 ml;fonte de alimentação;bolsa de transporte;manual do usuário em português; e termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.	Unidade	1	2	3
10	Modelo Anatômico para fins didáticos - Manequim adulto, de corpo inteiro, para treinamento de RCP, ACLS, NBC, trauma, controle de sangramento e primeiros socorros. Tensão: 220v Apresenta : via área que permite a inserção de dispositivos padrão de vias aéreas, incluindo máscaras respiratórias e combitube; conjunto de variantes de ritmo para interpretações de ECG utilizando monitores clínicos padrão; braço de pressão sanguínea controlada por instrutor que permite o apalpamento e a auscultação realísticos, de	Unidade	1	1	2

	pressões sistólica e diastólica, intervalos de auscultação; permite a avaliação dos sons cardíacos, respiratórios e intestinais, das pupilas normais, contraídas e dilatadas; administração de medicamento intravenoso por bolo intravenoso ou gotejamento utilizando o braço de acesso multivenoso; permite a inserção de tubo no tórax pode ser praticada no lado esquerdo no meio da axila e no 4º e 5º espaços intercostais; permite uso de monitores clínicos, desfibriladores e marca-passos externos. Características adicionais: acompanha software SimPad e LLEAP para cenários programados e personalizáveis, 6 peles de pescoço para cricotireoidectomia, rolo de fita para simular membrana cricotireoidectomia, lubrificante de vias aéreas, 6 módulos de tubo torácico, manguito de pressão arterial, jaqueta e calças, maleta para transporte e manual de uso, termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.				
11	Anatomia humana completa com órgãos internos e sistema muscular 33 partes removíveis - anatomia humana completa de 84 cm, demonstrações dos órgãos internos e do sistema muscular, completa com 33 partes removíveis, versão em alta qualidade, com cores realistas. partes removíveis : 5 músculos do braço e do ombro, 8 músculos da perna e do quadril, cérebro em duas partes, 2 pulmões, coração em 2 partes, sistema intestinal em duas partes, inserção de genitália masculina e feminina em 2 partes, cobertura do peito e barriga destacáveis, bem como os braços, 400 estruturas anatômicas identificadas e numeradas. peso mínimo: 4.778 kg - dimensões: 84 x 30 x 30 cm.	Unidade	1	6	7
12	Manequim para cuidado com o paciente - Bebe - Realista- Órgãos internos - e treinamentos de traqueotomia - Manequim para cuidados com o paciente, bebê: modelo (masculino e feminino) avançado e realista apresenta : <ul style="list-style-type: none"> • Órgãos internos (coração, pulmões, sistema intestinal, estômago e bexiga) <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura removível do abdome • Órgãos genitais intercambiáveis <ul style="list-style-type: none"> • Orelhas macias • Cabeça, braços e pernas inteiramente móveis Permite ao estudante o treinamento básico e médico de cuidados com o bebê, tais como : <ul style="list-style-type: none"> • Cuidados com a traqueotomia • Cateterização masculina e feminina • Inserção de tubo no estômago <ul style="list-style-type: none"> • Inserção de enema • Injeções : femoral, intramuscular glútea e subcutânea <ul style="list-style-type: none"> • Palpação das fontanelas Os acessórios incluídos são : seringa, cateter de sucção, sonda para alimentação, cateter urinário, bolsa para coleta de urina, lubrificante para o cateter e maleta de transporte.	Unidade	1	1	2
13	Modelo Anatômico de Bebê prematuro 30 semanas - Bebê prematuro aprox. 30 semanas: Modelo de bebê prematuro de 30 semanas com aparência e sensação no toque extremamente realistas devido o uso de material siliconizado especial. Modelo pode ser usado em incubadora e permite a experiência de tratamento de um prematuro. Características: Altura: 39 cm; Circunferência da cabeça: 29 cm; Peso aproximado: 1,6 kg; Sexo: Masculino	Unidade	1	1	2
14	Modelo Anatômico de bebê para cuidados modelo (masculino e feminino) - realista - Bebê para treinamento e cuidados Este modelo (masculino e feminino) avançado e incrivelmente realista apresenta : <ul style="list-style-type: none"> • Órgãos internos (coração, pulmões, sistema intestinal, estômago e bexiga) <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura removível do abdome • Órgãos genitais intercambiáveis <ul style="list-style-type: none"> • Orelhas macias • Cabeça, braços e pernas inteiramente móveis Permite ao estudante o treinamento básico e médico de cuidados com o bebê, tais como : <ul style="list-style-type: none"> • Cuidados com a traqueotomia • Cateterização masculina e feminina 	Unidade	1	1	2

	<ul style="list-style-type: none"> • Inserção de tubo no estômago • Inserção de enema • Injeções : femoral, intramuscular glútea e subcutânea • Palpação das fontanelas <p>Os acessórios incluídos são : seringa, cateter de sucção, sonda para alimentação, cateter urinário, bolsa para coleta de urina, lubrificante para o cateter e maleta de transporte.</p>				
15	<p>Modelo de Cérebro Neuro anatômico dividido em duas partes: Lobo Cerebral e agrupamento sistemático - cérebro neuro-anatômico: modelo de cérebro dividido ao meio. na metade direita agrupamento sistemático colorido e representação do lobo cerebral. cerca de 14 x 14 x 17,5 cm; peso mínimo: 0.829 kg a metade direita mostrando: • região pré e pós central • áreas broca e wernicke • giros de heschi • nervos cerebrais • ventrículos. ambas as metades podem ser separadas em: • lobos frontal com parietal • lobos temporal com occipital • metade do tronco cerebral • metade do cerebelo</p>	Unidade	1	4	5
16	<p>Modelo Anatômico para fins didáticos - coluna didática flexível: 5 seções da coluna vertebral diferenciadas por cores: • 7 vértebras cervicais • 12 vértebras torácicas • 5 vértebras lombares • sacro • cóccix pelve completa e lâmina occipital • montagem inteiramente flexível • disco l3-l4 prolapso • saídas do nervo espinhal • artéria vertebral cervical • pelve masculina base, 8. 74 cm; peso mínimo: 1.799 kg</p>	Unidade	1	4	5
17	<p>Modelo Anatômico de crânio articulado com estruturas numeradas - crânio articulado: crânio clássico com estruturas numeradas • representação colorida das suturas cranianas. • material sintético duro e resistente • representação precisa das fissuras, dos forames, processos, suturas, etc. • modelos são desmontáveis em calota craniana, base craniana e mandíbula 20 x 13,5 x 15,5 cm; peso mínimo: 0,7 kg</p>	Unidade	1	4	5
18	<p>Modelo de Crânio sobre a coluna cervical - crânio didático montado sobre a coluna cervical. modelo representando as formas e relações das diferentes placas ósseas do crânio. montado sobre a coluna cervical (vértebras cervicais c1, c2 e c7 coloridas). modelo também representando o rombencéfalo, a medula espinhal da coluna cervical, as artérias vertebrais, a artéria basilar e as artérias cerebrais posteriores. montado sobre um suporte. 17,5 x 17,5 x 30 cm; peso mínimo: 1.44 kg</p>	Unidade	1	5	6
19	<p>Modelo Anatômico para fins didáticos - Crânio com músculos de mastigação - Crânio clássico com músculos de mastigação Os músculos de mastigação (músculo masseter, músculo temporal, músculo pterigoideo medial e lateral) estão representados na forma de faixas elásticas. Este modelo pode ser utilizado para demonstrar a função dos músculos de mastigação inclusive a oclusão das maxilas, a indução da abertura das maxilas e os movimentos da mandíbula para os lados e para a frente. A calota craniana é removível.</p>	Unidade	1	3	4
20	<p>Modelo Anatômico para fins didáticos - Desenvolvimento embrionário em 8 estágios -</p> <p>Manequim Anatômico Desenvolvimento Embrionário em 8 Estágios</p> <p>Modelo Anatômico de desenvolvimento embrionário em 8 estágios, confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada, com pintura feita à mão e cores realísticas.</p> <p>Este modelo apresenta a transformação da anatomia uterina ao longo da gestação bem como do feto.</p> <p>Com o modelo anatômico de desenvolvimento embrionário em 8 estágios é possível identificar dentre outras estruturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vagina. - Útero. - Placenta. - Cordão umbilical. - Embrião 1º mês, - Embrião 2º mês, - Embrião 3º mês, - Feto no 4º mês (em pé), - Feto no 5º mês (posição transversa), - Feto no 5º mês, - Fetos gêmeos no 5º mês (posição normal), 	Unidade	1	1	2

	- Feto no 7º mês (posição normal). - Montado em base plástica				
21	MODELO ANATÔMICO DE ENCÉFALO HUMANO - modelo anatômico de encéfalo humano, com seção mediana. parte esquerda desmontável em lobos frontal, parietal, temporal e occipital, tronco cerebral e cerebelo. peso mínimo: 0.66 kg - dimensões 13 x 14 x 17.5 cm.	Unidade	1	2	3
22	Modelo anatômico do esqueleto de bebê - Modelo anatômico do esqueleto de bebê: o modelo de esqueleto de bebê é um modelo detalhado de 35 cm de altura de tamanho real mostra as características anatômicas exatas.	Unidade	1	2	3
23	Modelo Anatômico para fins didáticos - Modelo de esqueleto em tamanho natural do membro superior direito, exibe tendão, ossos, e ligamentos articulares da clavícula, ombro, cotovelo e mão. Ligamentos das articulações: - clavícula - ombro - cotovelo - mão- tendão do bíceps. Permite: Movimentos das articulações.	Unidade	1	1	2
24	Modelo funcional de fêmur - Modelo funcional de fêmur, osso do quadril e ligamentos das juntas, que proporcione uma demonstração tridimensional da anatomia, com juntas flexíveis e em tamanho natural para demonstrar abdução, anteversão, retroversão, e rotação interna e externa. Peso mínimo: 0.741 kg - Dimensões 17 x 12 x 33 cm.	Unidade	1	3	4
25	Modelo Anatômico para fins didáticos - Modelo anatômico de fertilização humana e desenvolvimento embrionário representando de forma esquemática o processo de fertilização, desenvolvimento embrionário, feto em seu 3º mês, placenta e suas estruturas. Confeccionado em PVC, montado sobre placa de plástico resistente.	Unidade	1	3	4
26	Manequim adulto bissexual - Manequim adulto bissexual, medindo aproximadamente 1,60cm apresenta características de uma pessoa idosa, com textura de pele macia e enrugada. Apresenta traços anatômicos da clavícula, osso esterno, escápulas e coluna vertebral. Contém órgãos internos como: pulmões, traqueia, esôfago, estômago, intestino e a bexiga urinária; cavidade oral com arcada dentária, língua, cordas vocais e glote. Os membros superiores e inferiores são articulados, possibilitando posicionar o manequim de diversas formas; dispõe de almofadas bilaterais nas regiões do músculo deltoide e músculo vasto lateral da coxa; região do glúteo e ventroglútea (Hochstetter) para treino de aplicação de injeção intramuscular e administração de soluções; dispõe de sistema de veias nos membros superiores para treino de punção venosa e aferição da pressão arterial não invasiva. A região abdominal apresenta duas ostomias, desenvolvidas para cuidados com jejunostomia e colostomia e a região sacra apresenta úlceras por pressão em diferentes estágios. Os órgãos genitais são intercambiáveis e acompanha um modelo de próstata acometido por carcinoma. Características adicionais: acompanha roupa; suporte de soro; bolsas de soro; pó simulador de sangue; campos para procedimento; presilhas; garrote; seringas de 5ml e 50ml; bolsa coletora de urina; sonda vesical de três vias; sondas gástrica/enteral; sonda de aspiração; sonda retal; cânula de intubação; cânula de traqueostomia; lubrificante; almofadas de reposição - músculos deltoide, músculos vasto lateral da coxa, músculo glúteo e ventre glúteo; almofadas simulação de ferida; conectores ; órgão genital feminino; órgão genital masculino com nódulo na próstata; esfigmomanômetro; estetoscópio; gerenciador de P.A; manual do usuário em português; e termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.	Unidade	1	4	5
27	Laringe Funcional - laringe funcional, 3 vezes o tamanho natural: epiglote, cordas vocais e cartilagem aritenóide removíveis. em base. 32 x 13 x 15 cm; peso mínimo: 0.57 kg	Unidade	1	9	10
28	Manequim Muscular Assexuado - Manequim Muscular Assexuado com Órgãos Internos 27 Peças anatômicas contém a estrutura da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores, músculos, tendão do músculo, ligamentos, vísceras, vasos sanguíneos, cérebro e outros.	Unidade	1	1	2
29	Medula Espinhal com Terminações Nervosas - modelo mostrando a estrutura da medula espinhal em ampliação de aproximadamente 5 vezes. medula espinhal formada pela substância cinza que envolve o canal central e a substância branca externa. na base representação grafica de diversos cortes transversais da medula do pescoço, do tórax e da região lombar, relativos às substâncias cinza e branca. fornecido sobre a base.. 26 x 19 x 13 cm; peso mínimo: 0.66 kg.	Unidade	1	3	4
30	Mini-Esqueleto - mini-esqueleto, detalhado. Reduzido à metade do tamanho natural. Crânio removível e desmontável em 3 partes (calota, base do crânio, mandíbula). Os braços e pernas removíveis. Permite demonstrar a rotação natural. Peso mínimo: 1.4 kg - Dimensões: 88 cm.	Unidade	1	3	4

31	Modelo anatômico - Perna - tendões, vasos , nervos e componentes ósseos - Modelo demonstrando tanto os músculos superficiais quanto os profundos. Mostrar com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos da perna e do pé esquerdos. Partes numeradas. Peso mínimo: 3.8 kg - Dimensões 77 x 26 x 26 cm.	Unidade	1	5	6
32	Modelo Anatômico de Olho Humano - modelo anatômico de olho humano, 5x o tamanho natural, com partes removíveis: metade superior da esclera com córnea e ligamentos musculares, lentes, e humor vítreo. peso mínimo: 0.74 kg - dimensões 13 x 14 x 21 cm.	Unidade	1	4	5
33	Modelo funcional detalhado de omoplata - Modelo funcional detalhado de omoplata, clavícula e coto umeral, mostrando, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação com seus ligamentos. Peso mínimo: 0.404 kg - Dimensões 22 cm.	Unidade	1	3	4
34	Modelo anatômico do órgão de corti - modelo anatômico do órgão de corti, estrutura sensorial da orelha interna. modelo tridimensional, com sua localização na cóclea. peso mínimo: 1.204 kg -dimensões 26 x 19 x 26 cm.	Unidade	1	5	6
35	Modelo Anatômico para fins didáticos - ouvido, 3 vezes o tamanho natural, 4 partes: demonstrando o ouvido externo, médio e interno. o tímpano pode ser removido com martelo e bigorna, bem como o labirinto com estribos em 2 partes, cóclea e nervos vestibulococleares. em base. 34 x 16 x 19 cm; peso mínimo: 1,25 kg	Unidade	1	5	6
36	Modelo anatômico - Pé com ossos, tendões, músculos, ligamentos, nervos artérias e veias - Modelo com detalhes anatômicos do pé e da parte inferior da perna com partes removíveis, ilustrando ossos, músculos, tendões, ligamentos, nervos, artérias e veias. Peso mínimo: 1.2 kg - Dimensões: 23 x 26 x 19 cm.	Unidade	1	6	7
37	Modelo anatômico- bebê prematura - com pele simulada realista. - Feito inteiramente de MedicSkin, uma pele simulada com textura super realista, esta bebê recém-nascida prematura permite que os alunos pratiquem uma variedade de procedimentos, incluindo RCP, intubação e injeção intramuscular.	Unidade	1	1	2
38	Modelo anatômico - Pelve Feminina com ligamentos, vasos , nervos assoalho pélvico e órgãos - pelve feminina com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos. formado por seis partes, mostrando informações detalhadas sobre a topografia dos ossos, ligamentos, vasos, nervos, músculos do assoalho pélvico e dos órgãos pélvicos femininos, apresentando a totalidade do assoalho pélvico com esfíncter externo do ânus com corte pela seção sagital mediana, esfíncter externo da uretra, fâscia transversal superficial do períneo e fâscia profunda do períneo e o bulbo-esponjoso. além disso, também é possível remover o reto, o útero com tubos de falópio, ovários e vagina, podendo desmontá-los em duas metades usando o corte através da seção sagital mediana. a metade direita da pélvis mostra as divisões e anatomia topográfica da artéria ilíaca comum, a artéria interna e externa e também a veia ilíaca comum e a externa. mostrados o plexo sacral direito, o nervo ciático e o nervo pudendo direito. 19 x 27 x 19 cm; peso mínimo: 2.274 kg.	Unidade	1	4	5
39	Modelo anatômico - Pelve masculina mostrando todas as estruturas - bexiga e reto removível - pelve masculina, 2 partes: modelo com corte mediano mostrando todas as estruturas importantes da pelve masculina. uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto removível para estudos mais detalhados. 41 x 31 x 17 cm; peso mínimo: 2,3 kg.	Unidade	1	4	5
40	Modelo anatômico - Manequim bebe para exame de quadril. - Manequim bebê para exame de quadril: Simulador com 2 módulos de perna intercambiáveis que permitem identificar patologias de quadril normais e anormais. Módulo de quadril normal – permite que os alunos entendam os hápticos de como um quadril normal reagiria durante um exame. Módulo de quadril anormal – um quadril que está deslocado e pode ser manobrado para a posição correta e o outro quadril está frouxo e pode ser deslocado, ambos usando o Teste de Ortolani e a Manobra de Barlow. Vem também com um módulo de torso para aumentar o realismo e dar maior estabilidade nos procedimentos.	Unidade	1	1	2
41	Modelo anatômico - Recém nascido para práticas de cuidados. Amamentação e micção. com fontanelas anterior e posterior. Cabeça não fixa. - Recém nascido para cuidados e práticas diversas com pele realista. Recém nascido menina – É fornecido com funções de amamentação e micção. O formato da boca permite que a boca se feche ao redor do mamilo permitindo a sucção dos mamilos. modelo ideal para o treinamento e orientação de cuidados de recém-nascidos. É feito de borracha de silicone e tem a aparência e textura de pele, peso e aparência realista dando uma sensação	Unidade	1	1	2

	extremamente próxima da de um bebê de verdade. Ele pode ser usado para praticar banho, monitoramento e medição de corpo inteiro, troca de fraldas, sucção, cuidados umbilicais, medição de temperatura retal e exercícios físicos simples para bebês. O modelo possui fontanela anterior, fontanela posterior, suturas sagitais e suturas coronais. A cabeça não está fixa. Possui orelhas flexíveis. A espinha dorsal pode ser localizada. Os braços e pernas podem ser livremente fixados e estendidos.				
42	<p>Simulador de parto - Simulador de parto incluindo eventos obstétricos desde o pré-natal ao pós-parto. Características adicionais: Administração de vias aéreas - intubação e ventilação com elevação do tórax; Saco amniótico; Braços e pernas articuláveis; Bebê articulável - altura: 45 cm (18"); peso: 1 kg (2,2 lb.); Posições de parto - mãos e joelhos, lateral, supino; Partos pélvicos - completo, incompleto, agripina e nádegas; Dilatação cervical - 6 estágios; Parto cesárea; Ressuscitação Cardiopulmonar; Partos - vaginal, cesárea, assistido por fórceps e por ventosa; Reparo de episiotomia; Versão externa; Palpação obstétrica - manobra abdominal e manobra de Leopold; Sucção Fetal; Massagem uterina; Locais para injeção intramuscular; Manobra de Kristeller - descida fetal controlada pelo instrutor/aluno; Ruptura da membrana; Cuidados oral e nasal - lavagem, gavagem, sucção; Placenta prévia; Hemorragia pós-parto; Colocação de eletrodos no escalpo; manobra de distócia de ombro - manobra de McRobert, pressão suprapúbica, manobras de Rubin I e II, manobra rotacional e rotacional invertida de Wood, braço posterior, manobra de Gaskin; Pinçamento e corte do cordão umbilical; Prolapso do cordão umbilical.</p> <p>Características adicionais: acompanha: Almofada Abdominal; Pele abdominal, 2 - 1 normal e 1 cesárea; Saco amniótico, 50; Bebê articulado; Cérvices, 6 - estágios 1 a 6; Pele torácica; Sangue coagulante; Tórax para Ressuscitação Cardiopulmonar; Olhos, 3 conjuntos - castanhos, azuis e verdes; Fundo; Camisola hospitalar; Tubo de insuflação com bulbo de sucção; Maleta macia de transporte grande com rodinhas; Braço para pressão arterial; Conjunto completo de coágulos e hemorragias, 5 - 1 de cada: coágulos pequeno, médio, grande, hemorragia perineal e poça de sangue; Simulador micro-prematuro; Simulador de cuidados neonatais e simulador de Suporte Avançado de Vida - recém-nascido a termo; Gel lubrificante; Bolsa pulmonar; Bloco pélvico; Pele perineal, 3 - pré-natal, parto e episiotomia; Almofada estabilizadora da pele perineal; Placenta; Bolsa de posicionamento; Maleta macia de transporte pequena; Pinça umbilical; Cordões umbilicais, 4 - 1 longo e 3 curtos; Perucas, 3 - preta, loira e castanha; manual do usuário em português; e termo ou declaração de garantia de 1 (um) ano.</p>	Unidade	1	1	2
43	<p>Modelo de torso - Modelo de torso representando a musculatura superficial e profunda de forma muito detalhada, com as seguintes partes destacáveis: Calota craniana; Cérebro em 6 partes; Globo ocular com nervo óptico; Parede torácica e abdominal; Laringe em 2 partes; 2 alas pulmonares; Coração em 2 partes; Diafragma; Estômago em 2 partes; Fígado com vesícula biliar; Sistema intestinal completo com apêndice vermiforme; Metade anterior do rim; Hemisfério da bexiga urinária; 4 músculos. Peso mínimo: 19 kg - Dimensões 95 x 60 x 35 cm</p>	Unidade	1	1	2
44	<p>Modelo Anatômico - úmero, ulna com ligamentos e juntas flexíveis - Modelo funcional de úmero, ulna e rádio completos, bem como ligamentos da junta. Juntas flexíveis e em tamanho natural para demonstrar abdução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa.</p>	Unidade	1	4	5
45	<p>Modelo anatômico - Estagio de desenvolvimento fetal até o 7º mês. posição normal. - Modelo Anatômico mostrando todos os estágios de desenvolvimento fetal e anatomia da vagina, Confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada, útero, placenta, cordão umbilical; montados separadamente em base, incluindo: * Embrião 1º mês, * Embrião 2º mês, * Embrião 3º mês, * Feto no 4º mês (em pé), * Feto no 5º mês (posição transversa), * Feto no 5º mês, * Fetos gêmeos no 5º mês (posição normal), * Feto no 7º mês (posição normal).</p>	Unidade	1	3	4
46	<p>Modelo Anatômico para fins didáticos - esqueleto humano com 85 cm - vasos sanguíneos, nervos, coração e cérebro - Modelo de esqueleto humano, medindo 85 cm, apresenta com riqueza de detalhes estruturas anatômicas com vasos sanguíneos, nervos, coração e cérebro. O lado esquerdo do esqueleto mostra o curso e distribuição dos nervos e das artérias dos membros superiores e inferiores. As características externas do cérebro e parte da medula espinhal, bem como a sua relação com a cavidade craniana são mostrados após a remoção da calvária. Os plexos cervical, braquial, lombar e sacral, bem como seus ramos principais para os membros superiores e inferiores são retratados. Modelo possui movimento da mandíbula e articulações</p>	Unidade	1	1	2
47	<p>Modelo anatômico - Ombro e Braço esquerdo com músculos, tendões, vasos, nervos e componentes ósseos - Modelo ilustrando os músculos superficiais e profundos. Devem ser mostrados com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos, do braço e do ombro esquerdos.</p>	Unidade	1	4	5

48	Braço Artificial - pele reposição - Pele reposição braço para treino de injeção endovenosa	Unidade	1	9	10
49	Simulador das Vias Aéreas - pratica de sucção - Modelo de treinamento com representação dos órgãos respiratórios humanos, projetada para a prática de sucção das vias aéreas e inserção de cateter. Ferramenta eficaz com qualidades táteis reais para treinamento em sucção de vias aéreas para pacientes com asfixia.	Unidade	1	3	4
50	Simulador das Vias Aéreas - pratica de sucção (COTA ME/EPP) - Modelo de treinamento com representação dos órgãos respiratórios humanos, projetada para a prática de sucção das vias aéreas e inserção de cateter. Ferramenta eficaz com qualidades táteis reais para treinamento em sucção de vias aéreas para pacientes com asfixia.	Unidade	1	1	1
51	<p>Simulador adulto de ausculta -220v com sons cardíacos.</p> <p>Simulador adulto de ausculta Simulador 220v</p> <p>Especificações</p> <p>O manequim de auscultação a ser conectado ao laptop com o software pré-instalado, uma variedade de sons, vídeos e lições gravadas pode ser acessada.</p> <p>Disponível nos idiomas de português e inglês..</p> <p>35 sons cardíacos 21 sons respiratórios 20 intestinais</p> <p>4 sopros carotídeos que podem ser ouvidos em suas localizações corretas no tórax. sendo:</p> <p>Anterior, Posterior, Abdômen, Pescoço</p> <p>Um pulso carotídeo sincronizado com o começo da sístole.</p> <p>Alguns sons cardíacos incluem sons respiratórios.</p> <p>Os sons estão localizados no local anatômico correto.</p> <p>4 focos de ausculta cardíaca nas áreas:</p> <p>Aórtica, Pulmonar, Tricúspide, Mitral.</p> <p>8 focos de ausculta pulmonar:</p> <p>4 nas regiões anterior sendo 2 superiores e 2 inferiores das laterais do peito e nos quatro sítios posteriores.</p> <p>Os sons da respiração podem diminuir no lóbulo inferior do pulmão, preservando o volume normal no lóbulo superior para apresentar uma variedade de condições clínicas.</p> <p>2 focos de ausculta abdominal na região: superiores direita e esquerda.</p> <p>O instrutor tem controle sobre o volume em cada local de auscultação.</p> <p>O software inclui fonocardiograma, locais anatômicos corretos e lições escritas para cada som.</p> <p>O Software deverá permite a projeção em salas de aula/auditórios do fonocardiograma para todo o público visualizar, enquanto os alunos ouvem simultaneamente usando a saída para conexão de um alto-falante de baixa frequência.</p> <p>O simulador deverá ser um instrumento para auscultação pedagógica no leito ou na sala de aula. É sem fio de forma que os estudantes não são ligados ao instrutor.</p> <p>Simulador portátil, opera com bateria com estetoscópio de transmissão infravermelha de baixa frequência que é levado ao lado da cama.</p>	Unidade	1	1	2
52	Manequim infantil - Manequim infantil bissexual de corpo inteiro com simulador para treino de intubação e cuidados em pediatria. Apresenta estrutura anatômica de uma criança com textura de pele macia, traços aparentes dos mamilos, costelas e osso esterno removível; possui órgãos internos, pele do tórax e abdômen com órgãos genitais, ostomias e feridas intercambiáveis. Os membros superiores e inferiores são articulados e dispõem de almofadas simulando os músculos deltoide e vasto lateral da coxa para treino de injeção intramuscular. Modelo possibilita treino de intubação orotraqueal, nasotraqueal e cuidados com traqueostomia. Acompanha um braço direito com sistema de veias, músculo deltoide e dispositivo para simulação de pulso radial; e uma perna direita com osso da tibia para treino de punção intraóssea. Confeccionado em material PVC e polielastômero. Voltagem: 220 V	Unidade	1	1	2

53	<p>Simulador de movimento pulmonar - 220 v - treinamento de ultrassom - Equipamento para treinamento de técnicas associadas com ultrassom pulmonar de forma realista. 220v</p> <p>simulador de treinamento de ultrassom que oferece uma experiência aprimorada ao usuário, integrando imagens reais de ultrassom e achados patológicos. Que possa controlar a frequência cardíaca e respiratória das imagens de ultrassom, aumentando a flexibilidade ao criar cenários dinâmicos.</p> <p>Que apresente os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar Efetividade de Treinamento por padronização e avaliação: <ul style="list-style-type: none"> Unifica Conteúdo Educacional Unifica Metodologia de Treinamento Unifica Desempenho • Melhorar Eficiência de Treinamento <p>Permite os instrutores focalizarem as prioridades educacionais</p> <p>Os instrutores identificam as necessidades do estudante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer ao estudante Aprendizado, Experiência e Motivação <p>Estudantes aprendem com seus próprios passos em um ambiente sem risco</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir ao estudante executar simulações difíceis e pouco frequente <p>Assistência técnica da marca no Brasil e 1 ano de garantia.</p>	Unidade	1	1	2
54	<p>Simulador de vias aéreas realista. Torso e cabeça. para pratica de intubação , ventilação e sucção - simulador de forma realista as vias aéreas adultas, e a parte superior do torso e a cabeça, que parecem reais, usadas para demonstrar e praticar técnicas de sucção, ventilação e intubação. Ele também pode ser usado para demonstrar broncoscopia das vias aéreas superiores e intubação endotraqueal guiada por broncoscopia.</p> <p>Recursos de treinamento:</p> <p>Via aérea, Inclinação da cabeça, Elevação do queixo, Elevação do pescoço, Impulso da mandíbula.</p> <p>Praticar Ventilação de Válvula de Bolsa: Fornece inspeção visual da expansão pulmonar, Fornece auscultação dos sons respiratórios, Manobra Sellick (pressão cricóide), Laringoespasmos</p> <p>Intubação: Pressão excessiva do laringoscópio, Traqueal (oral e nasal), Faríngea (oral e nasal), Esofágico, Brônquica, Inserção do laringoscópio, Intubação endotraqueal, Colocação de vias aéreas supraglóticas, Colocação correta do tubo, Avaliação broncoscópica.</p> <p>Sucção - Liberação de vias aéreas obstruídas: Cavidade oral, Oro ou nasofaringe, Oro- ou nasotraqueal, via tubo endotraqueal, Drenagem gástrica</p>	Unidade	1	1	2

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura da respectiva ata.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em função do desgaste natural, devido ao manuseio constante por parte dos estudantes das diferentes disciplinas, no curso de 12 anos de uso, a maioria dos simuladores e modelos anatômicos utilizados nas aulas práticas dos cursos do Campus da Faculdade de Ceilândia - UnB encontram-se obsoletos, deformados e danificados, prejudicando as atividades de ensino, pesquisa e extensão neles desenvolvidas. Vários modelos anatômicos já não podem ser remontados, outros não permitem a visualização anatômica de estruturas relevantes, e alguns simuladores não permitem manutenção ou troca de peças, por estarem obsoletos, perdendo sua funcionalidade. Para além deste cenário, ocorreu a entrega em 2022 da Unidade de Ensino e Pesquisa- UEP, e os laboratório não possuem modelos anatômicos e simuladores próprios, sendo necessário o transporte entre laboratórios, que se encontram em prédios diferentes e distantes, ocasionando o aumento do desgaste dos equipamentos e limitação do uso dos novos espaços de aprendizagem pelos estudantes.

2.2. A aquisição dos equipamentos respalda as estratégias pedagógicas na tríade ensino-pesquisa-extensão, de forma a oportunizar o exercício da prática assistencial através da simulação realística em saúde, no desenvolvimento do raciocínio crítico e reflexivo, que traduzam o cotidiano de uma assistência de qualidade e respeite os preceitos de segurança individual e coletiva. Ressalte-se, ainda, que os referidos equipamentos são utilizados rotineiramente pela pós-graduação, em pesquisa científica de estudantes de mestrado e doutorado vinculados aos programas de pós-graduação PPGCTS.

2.3. Dessa forma, se faz necessário a aquisição de novos modelos anatômicos e simuladores que permitam dar continuidade ao atendimento de toda a gama de atividades de ensino-pesquisa-extensão que acontecem nos laboratórios, e que atendem as demandas pedagógicas das disciplinas dos cursos da Faculdade de Ceilândia.

2.4. As quantidades do quadro 1.1 foram obtidos pelo levantamento no Estudo Técnico Preliminar da unidade demandante e pelo levantamento realizado em toda universidade afim de proporcionar a economia de escala no órgão gerenciador desta licitação

2.5. Em fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais, o atendimento da presente demanda deve ocorrer através de realização de procedimento licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, em virtude do enquadramento da presente necessidade nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber:

2.5.1. Tendo em vista que diversas unidades da Universidade de Brasília que manifestaram interesse na aquisição dos itens deste certame impondo, desta forma, a entrega parcelada conforme demanda a opção por contratar por meio do Sistema de Registro de Preços é a forma adequada para viabilizar a aquisição dos itens pretendidos, em conformidade ao artigo 3º do Decreto nº. 7.892/2013, incisos II e III.

2.6. Realizou-se a coleta de preço por meio do portal Painel de Preços e contratações de outros entes públicos consoante com a IN nº 73/2020 ME. Foram, ainda, pesquisados sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e cotação direta com fornecedores, buscando maior consonância do preço praticado no mercado.

2.7. Os valores unitários de referência foram encontrados através de média aritmética simples.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto desta licitação caracteriza-se como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme preceitua parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Com base no levantamento de mercado, e tendo em vista tratar-se de soluções simples, que não dependem de outras aquisições para seu perfeito funcionamento a realização de licitação na modalidade Pregão eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de modelos anatômicos e simuladores para suprir as necessidades da Faculdade de Ceilândia. Ademais, foi realizada consulta em toda universidade para que demais unidades pudessem incluir seus quantitativos em relação á demanda oficial afim de evitar fracionamento da despesa.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram encontrados parâmetros específicos do Guia aplicáveis na aquisição. No Guia, há capítulo próprio para aparelhos elétricos(eletrodomésticos/eletrônicos) no geral, mas que não são objeto desta aquisição.

5.2. No caso dos aparelhos que funcionam com pilhas e/ou baterias, só serão admitidas a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço Almoxarifado Central da UnB está localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Setor de Garagem UnB – Asa Norte (acesso pela Via L4 Norte) ao lado do Centro Comunitário da UnB (tenda branca) – CEP 70.910-900 – Brasília/DF.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.3.1. No caso de substituição de produto, marca ou modelo, a CONTRATADA deverá apresentar previamente à Coordenação de Compras - CCO/DCO no endereço eletrônico **cobracc@unb.br**, Carta de Correção justificando o motivo da substituição e/ou troca de marca. Após análise, será emitido pela Diretoria de Compras, ofício deferindo ou não, a troca/substituição, dessa forma, o Almoxarifado Central só poderá efetuar o recebimento de material (is) mediante apresentação deste ofício, devendo a nota fiscal ser faturada de acordo com a especificação da Carta de Correção;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100) / 365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

12.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Este prazo tem o objetivo de proporcionar a usabilidade mínima de todos os recursos dos simuladores afim de verificar se não possui nenhum defeito ou vício de fabricação.

12.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.1. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.2. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.3. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.4. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica

autorizada.

14.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.6. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.7. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.8. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. Multa moratória de 0,4 % (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 15.2.3. Multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.336.772,20 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Os recursos que custearão a despesa serão provenientes das matrizes das unidades que manifestaram interesse neste certame.



Documento assinado eletronicamente por **Mark Gomes de Santana, Assistente em Administração da Faculdade de Ceilândia**, em 16/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Francis Paulo Dias de Almeida, Administrador(a) da Faculdade de Ceilândia**, em 16/02/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro de Campos Dourado, Biólogo(a) da Faculdade de Ceilândia**, em 16/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Leite Pereira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ceilândia**, em 16/02/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Raquel Almeida Lins, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ceilândia**, em 16/02/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Nonato de Castro Martins, Técnico(a) de Laboratório da Faculdade de Ceilândia**, em 16/02/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Meirelles Sousa, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ceilândia**, em 16/02/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Chieregato Matheus, Diretor(a) da Faculdade de Ceilândia**, em 17/02/2023, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Midori Adati Kubota, Terapeuta Ocupacional da Faculdade de Ceilândia**, em 17/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9206299** e o código CRC **11CA9535**.

Estudo Técnico Preliminar 205/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.108898/2022-02

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade 2.1. - Observação dos problemas que conduziram a elaboração do Documento de Oficialização/Formalização de Demanda (DOD/DFD):

2.1.1 - No DOD/DFD o problema a ser resolvido está claramente definido?

SIM NÃO.

2.1.2 - O DOD/DFD está assinado pelo requisitante e autorizado pelo Diretor do instituto/faculdade, Secretário da secretaria ou pelo Decano da unidade administrativa?

SIM NÃO.

2.1.3 - É possível haver mais de uma solução para corrigir a necessidade da contratação apresentada no DOD/DFD?

SIM NÃO.

2.2 - Discorra sobre qual é a necessidade a ser alcançada (o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público nesta contratação).

A Faculdade de Ceilândia/UnB iniciou suas atividades em agosto de 2008 com cinco cursos na área da saúde (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional), implementando-se em 2013 o curso de Fonoaudiologia. Em 2010 ocorreu a estruturação dos laboratórios de habilidades específicas dos respectivos cursos, assim como, dos laboratórios multiusuários que atendem as todas as disciplinas do Núcleo Modo de Vida e Núcleo dos Sistemas Biológicos, com a aquisição de simuladores e modelos anatômicos. A aquisição dos equipamentos respalda as estratégias pedagógicas na tríade ensino-pesquisa-extensão, de forma a oportunizar o exercício da prática assistencial por meio da simulação realística em saúde, no desenvolvimento de raciocínio crítico e reflexivo, que traduzam o cotidiano de uma assistência de qualidade e respeite os preceitos de segurança individual e coletiva. Ainda, cabe ressaltar, que os referidos equipamentos também são rotineiramente utilizados pela pós-graduação, em pesquisas científicas de estudantes de mestrado e doutorado vinculados aos programas de pós-graduação PPGCTS.

Em função do desgaste natural, devido ao manuseio constante por parte dos estudantes das diferentes disciplinas, nestes 12 anos de uso, a maioria dos simuladores e modelos anatômicos encontram-se obsoletos, deformados e danificados, prejudicando as atividades de ensino, pesquisa e extensão neles desenvolvidas. Vários modelos anatômicos já não podem ser remontados, outros não permitem a visualização anatômica de estruturas relevantes, e alguns simuladores não permitem manutenção ou troca de peças, por estarem obsoletos, perdendo sua funcionalidade. Para além deste cenário, em 2022, ocorreu a entrega da Unidade de Ensino e Pesquisa- UEP/FCE, e os laboratório da edificação não possuem modelos anatômicos e simuladores próprios, sendo necessário o transporte entre laboratórios, que se encontram em prédios diferentes e distantes, ocasionando o aumento do desgaste dos equipamentos e limitação do uso dos novos espaços de aprendizagem pelos estudantes.

Dessa forma, se faz necessário a aquisição de novos modelos anatômicos e simuladores que permitam dar continuidade ao atendimento de toda a gama de atividades de ensino-pesquisa-extensão que acontecem nos laboratórios, e que atendem as demandas pedagógicas das disciplinas que se seguem: Núcleo Básico (Organização Morfofuncional e Desenvolvimento Humano, Suporte e Movimento, Integração dos Processos Vitais, Sistemas de Manutenção da Vida); Curso de Terapia Ocupacional (Fundamentos de Terapia Ocupacional, Fundamentos de Terapia Ocupacional: Atividade Humana, Fundamentos de Terapia Ocupacional: Movimento, Terapia Ocupacional na Média Complexidade: Avaliação, Terapia Ocupacional na Alta Complexidade: Avaliação, Terapia Ocupacional na Média Complexidade: Recursos Terapêuticos, Terapia Ocupacional na Alta Complexidade: Recursos Terapêuticos, Terapia Ocupacional na Alta Complexidade: Intervenção, Liga de Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos); Curso de Fonoaudiologia (Morfofisiologia dos órgãos da fala e da audição, Introdução à Fonoaudiologia, Fundamentos de Audiologia 1 e 2, Fonoaudiologia no Primeiro Ciclo de Vida, Fonoaudiologia no Segundo Ciclo de Vida, Fonoaudiologia no Terceiro Ciclo de vida); Curso de Fisioterapia (Fisioterapia no Processo de Reabilitação – Recursos terapêuticos, Tópicos avançados em Terapia Manual 1 e 2, Anatomia Palpatória, Fisioterapia Aplicada na Médica Complexidade – Intervenção); curso de Enfermagem (Semiologia e Semiotécnica 1, Práticas Supervisionadas em Enfermagem 1, Semiologia e Semiotécnica 2, Práticas Supervisionadas em Enfermagem 2, Cuidado Integral à Saúde do Adulto e Idoso, Cuidado Integral à Saúde do Adulto e Idoso em Contexto Cirúrgico, Práticas Supervisionadas em Enfermagem 3, Cuidado Integral à Saúde da Mulher, Práticas supervisionadas em Enfermagem 5 na Saúde da Mulher, Cuidado Integral à Saúde da Criança e Adolescente, Práticas supervisionadas em Enfermagem 5 na Saúde da Criança e Adolescente, Cuidado de Enfermagem em Situações Crítica e de Risco, Práticas Supervisionadas em Enfermagem 6) e Curso de Farmácia (Bioquímica Clínica, Hematologia Clínica).

O não atendimento da necessidade apresentada, no sentido da não aquisição de novos modelos anatômicos e simuladores, ocasionará a diminuição da qualidade de ensino ofertada, paralisação de aulas práticas e de projetos de pesquisa, interrupção das atividades de monitoria que fortalecem o processo de ensino-aprendizagem, resultando em prejuízo na formação acadêmica dos futuros profissionais de saúde, e na geração de novos produtos científicos para a sociedade. É oportuno destacar que a ausência de renovação e modernização dos modelos anatômicos e simuladores de ensino nos inclina para uma necessidade de aquisição de cadáveres humanos cuja dificuldade de captação, distribuição e armazenamento são extremamente complexas e até inviáveis.

2.3. O DOD/DFD já possui uma solução pré definida para resolver o problema?

(X) SIM () NÃO.

2.3.1 - Caso a resposta tenha sido SIM a solução apresentada é parte de pesquisa científica aprovada ou o é objeto de catálogo de produtos pré definidos na UnB?

(X) SIM () NÃO.

A aquisição dos modelos anatômicos é objeto de catálogo cadastrada pela equipe de planejamento no SIPAC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Faculdade de Ceilândia	João Paulo Chierregato Matheus - Diretor

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Qual método foi utilizado para levantar, especificar e definir os requisitos necessários para solucionar a necessidade?

- (X) fruto de comissão de planejamento - Ato 028/2022 FCE.
() Levantamento de requisitos ocorreu por meio de leitura de Estudos Técnicos Preliminares/Termo de Referência /Editais de outros órgãos do Governo para soluções similares ou equivalentes.
() Observação de requisitos retirados de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
() Fundamentado em levantamento de mercado através de propostas ou troca de e-mail(s) junto a fornecedores.
() Foram pré definidos em plano de trabalho para atendimento de pesquisa científica.
() Outros.

4.1.1 - Caso tenha sido assinalada a alternativa que trata de contratações anteriores, favor informar o número do pregão / em que lugar está a padronização / o documento que comprova o ato definindo os requisitos apresentados.

Foi constituída equipe de planejamento para confecção dos artefatos jurídicos para instrução processual, Ato 028 /2022 - FCE anexo a este ETP.

4.1.2 - Descreva de forma sucinta o(s) método(s) utilizado(s) para definição dos requisitos.

Com o objetivo de proporcionar a ampliação do interesse público, assim como garantir o funcionamento dos laboratórios, foram estabelecidos os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução conforme abaixo.

Foi verificado, com base na pesquisa de mercado no site Ministério do Planejamento (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>) que:

- O prazo de entrega que melhor atende a necessidade da UnB em comparação ao que o mercado fornecedor pode proporcionar para modelos anatômicos de origem nacional seria de até 45 dias. Já para modleos anatômicos cuja a origem é fora do país, seria de até 90 dias;
- A UnB tem por padrão utilizar o Almoxarifado Central como local de entrega dos bens adquiridos pela instituição.
- Caso o objeto entregue não atenda a especificidade proposta no edital, sugere-se estabelecer um prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, para substituição do bem.
- Em que pese o prazo padrão estabelecido para pagamentos na administração pública federal seja de 30 dias, o estudo de mercado demonstrou que os fornecedores solicitam como prazo para pagamento de 30 dias corridos contados da apresentação ao Setor Financeiro da Nota Fiscal, emitida em moeda corrente, devidamente atestada pelo setor requisitante, após conferência de rotina quanto às especificações e marcas ofertadas, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA em todas as notas fiscais.
- A escolha pelo Registro de Preços deu-se considerando a necessidade de contratações frequentes, assim como, por ser mais conveniente para a Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, reduzindo a possibilidade de o produto perder sua validade de uso, evitando a formação de estoque, dentro do contexto legal enquadrado nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

Em relação aos critérios de sustentabilidade dispostos no Art. 5º da IN nº 01 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cabe esclarecer que, considerando-se que os insumos solicitados referem-se a materiais de natureza laboratorial, os incisos I e II do artigo citado tem reduzida aplicabilidade, posto que, não são fabricados produtos laboratoriais de natureza reciclada, bem como, ocorre à imposição de produtos de primeiro uso, justamente pela imperiosa exigência de atendimento aos requisitos de qualidade em relação aos materiais laboratoriais; e que grande parte dos fabricantes estão baseados em território estrangeiro ou não são tangenciados a esta norma. Cabendo ainda entendimento de que tais certificações podem, efetivamente, abranger linhas de produção, famílias de produtos, mas não a todo o rol de produtos fabricados. No entanto, o disposto no inciso III da IN supracitada “os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento” deve ser atendido, sempre que possível.

4.2 - Foram observados critérios de sustentabilidade conforme estabelecido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 3ª edição Abr/2020?

SIM NÃO

4.2.1 - Caso a resposta tenha sido SIM descreva quais requisitos foram utilizados e como estes estão previstos no Guia.

Não se aplica.

4.2.2 - Caso a resposta tenha sido NÃO descreva os motivos que impediram a utilização desses critérios.

A aquisição não gera resíduos perigosos ao meio ambiente. Porém as embalagens que as protegem, durante o procedimento de entrega, deverão ser descartados conforme política de descarte de resíduos da UnB.

4.3 - Para a análise da sustentabilidade do bem foi feita a comparação dos custos totais de propriedade por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens, a exemplo dos valores de aquisição, insumos, garantia e, manutenção.

SIM NÃO

4.3. Para definição dos requisitos foram avaliadas as necessidade de adequação do ambiente da Universidade para viabilizar a execução contratual averiguando...

4.3.1 - Infraestrutura tecnológica? SIM NÃO NÃO SE APLICA

4.3.2 - Infraestrutura elétrica? SIM NÃO NÃO SE APLICA

4.3.3 - Logística de entrega pelo fornecedor? SIM NÃO NÃO SE APLICA

4.3.4 - Logística de recebimento no almoxarifado? SIM NÃO NÃO SE APLICA

4.3.5 - Espaço físico onde será alocado o bem? SIM NÃO NÃO SE APLICA

4.3.6 - Compatibilidade com o mobiliário do local? SIM NÃO NÃO SE APLICA

4.3.7 - Recursos orçamentários SIM NÃO NÃO SE APLICA

4.3.8 - Treinamento de quem manuseará a contratação? SIM NÃO NÃO SE APLICA

4.4. Relevância dos requisitos estipulados:

4.4.1 - Os requisitos definidos limitaram de alguma forma a participação de possíveis fornecedores?

SIM NÃO

4.4.1.1 - Caso a resposta tenha sido SIM para o item 4.4.1 Foi observado que os requisitos definidos são indispensáveis para o sucesso da contratação?

SIM NÃO

5. Levantamento de Mercado

5.1 - A equipe de planejamento observou mais de uma possível solução que possa resolver o problema levantado?

SIM NÃO

5.2 Existe mais de uma solução no mercado capaz de atender a demanda da Universidade?

SIM NÃO

5.3 - Na definição da solução escolhida foram avaliados critérios de:**5.3.1 - Funcionalidade?** (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA**5.3.2 - Confiabilidade?** (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA**5.3.3 - Usabilidade?** (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA**5.3.4 - Eficiência?** (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA**5.3.5 - Manutenção?** (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA**5.3.6 - Padronização?** () SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA**5.3.7 - Assistência Técnica?** (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

As especificações apresentadas, em sua maioria, são usuais e comumente utilizadas. Desta forma, observou-se que no mercado existe a oferta de produtos, além de serem comercializados por um número de fornecedores que garante a participação de várias empresas, para a maioria absoluta dos itens, e conseqüentemente, a concorrência e avaliação através do critério menor preço para as especificações técnicas pretendidas. Diante disso, o levantamento de mercado foi realizado considerando as contratações anteriores presentes no painel de preços, porém em situações que itens presentes nas solicitações não foram encontrados utilizou-se da pesquisa de mercado, para a aquisição dos itens demandados, sendo verificados diversos fornecedores aptos a fornecer os produtos demandados.

O suprimento da necessidade de tais materiais deve ocorrer por meio do Sistema de registro de Preços, disciplinada na Seção V do Capítulo I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tratando-se de bens comuns, os produtos são comumente adquiridos por pregão eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP, visto que a situação se enquadra nas hipóteses dos incisos II, e IV do art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as condições em que o SRP deve ser adotado. Tais hipóteses são, respectivamente, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Ressalta-se ainda que a adoção do SRP também está de acordo com o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 7.892, de 2013, nas aquisições e contratações realizadas pelos laboratórios da Universidade de Brasília. Nos termos do documento citado, devido ao grande volume de aquisições e contratações praticadas, a compra compartilhada por Sistema de Registro de Preço tem sido adotada para a otimização dos procedimentos administrativos.

Assim, concluiu-se que a alternativa de mercado que atende a presente demanda é a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que existem no mercado fornecedores aptos a oferecer as soluções apresentadas neste estudo.

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram encontrados parâmetros específicos do Guia aplicáveis na aquisição. No Guia, há capítulo próprio para aparelhos elétricos(eletrrodomésticos/eletrônicos) no geral, mas que não são objeto desta aquisição. Porém, no caso dos aparelhos que funcionam com pilhas e/ou baterias, só serão admitidas a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

6. Descrição da solução como um todo

Com base no levantamento de mercado, e tendo em vista tratar-se de soluções simples, que não dependem de outras aquisições para seu perfeito funcionamento a realização de licitação na modalidade Pregão eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de modelos anatômicos e simuladores para suprir as necessidades da Faculdade de Ceilândia. Ademais, foi realizada consulta em toda universidade para que demais unidades pudessem incluir seus quantitativos em relação á demanda oficial afim de evitar fracionamento da despesa.

6.1 - Pode-se definir a solução escolhida como:

(X) Simples/Única () Composta/Complexa

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento das necessidades foi realizado pela Faculdade de Ceilândia que emprega os materiais em suas atividades práticas de simulação, considerando os critérios: experiência em relação ao consumo/duração de cada item, estoque disponível, capacidade operacional e demanda analítica estimadas para 2022, escopo analítico e limitação orçamentária. Tais unidades registraram os itens, por meio do Sistema do Plano Anual de Contratações - PCA, nos grupos denominados "Aquisição Material de Laboratório" do Plano Anual de Contratações 2022, cujo relatório está anexado no processo SEI 23106.108898/2022-02.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.336.772,20

Conforme levantamento do relatório SIPAC da IRP 16/2022, o total estimado para contratação perfaz o total de R\$ 1.336.772,20 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução. Existe soluções que guardem algum tipo de relação com a solução principal, interligando-se a esta, mas que não precise, necessariamente, ser adquirido em uma mesma licitação para a completa prestação desta solução principal?

SIM NÃO

9.2 - Existe a necessidade de se fazer mais de uma licitação para que a solução escolhida atenda a necessidade da Universidade em sua completude?

SIM NÃO

Não há parcelamento da solução pois trata-se de aquisição de material que não há dependência de aquisição de outros itens para sua implementação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Existem contratações que guardam relação/afinidade com a solução de compra escolhida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras (inciso VIII, art. 7o , IN 40/2020)?

SIM NÃO

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - Os objetos a serem adquiridos estão previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022 da Universidade?

SIM NÃO.

11.2 - Os objetos a serem adquiridos estão previstos no Plano Anual de Contratações (PAC) da Universidade?

SIM NÃO

O DFD relativo a esta aquisição foi cadastrada e enviada para UC sob o número 2366/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 - É possível com esta contratação demonstrar vantagens de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais ou financeiros para Universidade sejam essas vantagens de forma direta ou indireta?

SIM NÃO

12.1.1 - Caso a resposta tenha sido discorra sobre quais melhorias poderão impactar a universidade através, desta contratação:

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e /ou financeiros da administração pública. A aquisição de novos modelos anatômicos e simuladores permite dar continuidade ao atendimento de toda a gama de atividades de ensino-pesquisa-extensão que acontecem nos laboratórios, e que atendem as demandas pedagógicas das disciplinas que se seguem: Núcleo Básico (Organização Morfofuncional e Desenvolvimento Humano, Suporte e Movimento, Integração dos Processos Vitais, Sistemas de Manutenção da Vida); Curso de Terapia Ocupacional (Fundamentos de Terapia Ocupacional, Fundamentos de Terapia Ocupacional: Atividade Humana, Fundamentos de Terapia Ocupacional: Movimento, Terapia Ocupacional na Média Complexidade: Avaliação, Terapia Ocupacional na Alta Complexidade: Avaliação, Terapia Ocupacional na Média Complexidade: Recursos Terapêuticos, Terapia Ocupacional na Alta Complexidade: Recursos Terapêuticos, Terapia Ocupacional na Alta Complexidade: Intervenção, Liga de Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos); Curso de Fonoaudiologia (Morfofisiologia dos órgãos da fala e da audição, Introdução à Fonoaudiologia, Fundamentos de Audiologia 1 e 2, Fonoaudiologia no Primeiro Ciclo de Vida, Fonoaudiologia no Segundo Ciclo de Vida, Fonoaudiologia no Terceiro Ciclo de vida); Curso de Fisioterapia (Fisioterapia no Processo de Reabilitação – Recursos terapêuticos, Tópicos avançados em Terapia Manual 1 e 2, Anatomia Palpatória, Fisioterapia Aplicada na Médica Complexidade – Intervenção); curso de Enfermagem (Semiologia e Semiotécnica 1, Práticas Supervisionadas em Enfermagem 1, Semiologia e Semiotécnica 2, Práticas Supervisionadas em Enfermagem 2, Cuidado Integral à Saúde do Adulto e Idoso, Cuidado Integral à Saúde do Adulto e Idoso em Contexto Cirúrgico, Práticas Supervisionadas em Enfermagem 3, Cuidado Integral à Saúde da Mulher, Práticas supervisionadas em Enfermagem 5 na Saúde da Mulher, Cuidado Integral à Saúde da Criança e Adolescente, Práticas supervisionadas em Enfermagem 5 na Saúde da Criança e Adolescente, Cuidado de Enfermagem em Situações Crítica e de Risco, Práticas Supervisionadas em Enfermagem 6) e Curso de Farmácia (Bioquímica Clínica, Hematologia Clínica).

12.1.2 - De alguma forma a contratação contribui com o desenvolvimento nacional sustentável?

SIM NÃO

12.1.2.1 - Descreva de que forma a contratação contribui com o desenvolvimento nacional sustentável:

A busca pela solução contempla a necessidade de restaurar a operação do referido equipamento para continuidade de diversas pesquisas acadêmicas e com reduzido descarte de resíduos .

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Tendo como base a definição dos requisitos da contratação, descreva quais providências devem ser tomadas para adequação do ambiente da Universidade para viabilizar a execução contratual em termos de:

- 13.1.1 - Infraestrutura tecnológica? (X) NÃO SE APLICA
- 13.1.2 - Infraestrutura elétrica? (X) NÃO SE APLICA
- 13.1.3 - Logística de entrega pelo fornecedor? (X) NÃO SE APLICA
- 13.1.4 - Logística de recebimento no almoxarifado? (X) NÃO SE APLICA
- 13.1.5 - Espaço físico onde será alocado o bem? (X) NÃO SE APLICA
- 13.1.6 - Compatibilidade com o mobiliário do local? (X) NÃO SE APLICA
- 13.1.7 - Recursos orçamentários? (X) NÃO SE APLICA
- 13.1.8 - Treinamento de quem manuseará a contratação? (X) NÃO SE APLICA

Os espaços, estrutura e pessoal estão devidamente preparados para o recebimento destes materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - A contratação poderá trazer algum tipo de impacto ambiental?

() SIM (X) NÃO

Durante os estudos não foram verificados possíveis impactos ambientais derivados desta aquisição. Porém, se houver necessidade, o descarte de possíveis elementos nocivos ao meio ambiente deve seguir a política de descarte de materiais da UnB.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, artigo 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, uma vez que os itens solicitados foram incluídos no PAC 2022.

16. Responsáveis

MARK GOMES DE SANTANA

Assistente em Administração

FRANCIS PAULO DIAS DE ALMEIDA

Administrador

FREDERICO COELHO KRAUSE

Técnico em Laboratório

LAURO DE CAMPOS DOURADO

Técnico em Laboratório

PEDRO IVO MOLINA PELLICANO

Técnico em Laboratório

DAYANI GALATO

Professora Magisterio

LUCIANO NONATO DE CASTRO MARTINS

Técnico em Laboratório

ELAINE CRISTINA LEITE PEREIRA

Professora Magisterio

RITA DE CÁSSIA MARQUETI DURIGAN

Professora Magisterio

ALINE MIDORI ADATI KUBOTA

Técnico em Laboratório

SARAH RAQUEL ALMEIDA LINS

Professora Magistério

JANAÍNA MEIRELLES SOUSA

Professora Magistério

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_UnB - 8669627 - Ato (1).pdf (160.12 KB)

Anexo I - SEI_UnB - 8669627 - Ato (1).pdf

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE CEILÂNDIA Nº 055/2022

Atualiza a equipe de planejamento para instaurar processo administrativo visando a aquisição de modelos anatômicos e simuladores para os cursos de graduação da Faculdade de Ceilândia - Universidade de Brasília.

O DIRETOR da Faculdade de Ceilândia da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Luiz Paulo Kikuchi Cardoso** (Setor de Compras, Matrícula: 1780698).

Art. 2º Designar o servidor **Francis Paulo Dias de Almeida** (Setor de Compras, Matrícula: 1787446).

Art. 3º Manter os servidores designados pelo ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CEILÂNDIA Nº 028/2022 (8065045): **Mark Gomes de Santana** (Setor de Compras, Matrícula: 1026585), **Janaína Meirelles Sousa** (Curso de Enfermagem, Matrícula: 1713514), **Sarah Raquel Almeida Lins** (Curso de Terapia Ocupacional, Matrícula: 3249535), **Aline Midori Adati Kubota** (Curso de Terapia Ocupacional, Matrícula: 2426346), **Rita de Cássia Marqueti Durigan** (CBBS, Matrícula: 1962055), **Elaine Cristina Leite Pereira** (CBBS, Matrícula: 1961021), **Luciano Nonato de Castro Martins** (Curso de Fisioterapia, Matrícula: 2825625), **Dayani Galato** (Curso de Farmácia, Matrícula: 2102264), **Pedro Ivo Molina Pellicano** (Curso de Fonoaudiologia, Matrícula: 1645725), **Lauro de Campos Dourado** (Laboratórios, Matrícula: 2457134) e **Frederico Coelho Krause** (Laboratórios, Matrícula: 1811234), para sob a presidência do primeiro, instaurar processo administrativo visando a aquisição de modelos anatômicos e simuladores para os cursos de graduação da Faculdade de Ceilândia - Universidade de Brasília.

Art. 4º A equipe será responsável pelos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência, nos termos da IN 03/2017 MPDG.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será prorrogado por mais 60 dias.

Art. 6º Este ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Chieragato Matheus, Diretor(a) da Faculdade de Ceilândia**, em 13/09/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8669627** e o código CRC **0BFB768C**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO Nº 23106.108898/2022-02

A Universidade de Brasília, fundação pública, doravante denominada UNB, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, criada pela Lei 3.998, de 15/12/61, instituída pelo Decreto 500, de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o nº 00038174/0001-43, neste ato representada pelo Decano de Administração e Finanças, Prof. **ABIMAEI DE JESUS BARROS COSTA**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1875527 – SSP/DF e do CPF 704.075.841-53, credenciado por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria nº 1442/2022 de 07/11/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **04/2023**, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º **23106.108898/2022-02**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de modelos anatômicos e simuladores para aulas práticas, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Razão Social:				
	CNPJ:				
	Endereço:				
	CEP:				
	Telefone:				
	E-mail:				
	Representante Legal:				
X	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
VALOR TOTAL DA ATA					

2.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade de Brasília.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da última assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Gomes Coelho, Coordenador(a) da Coordenação de Licitações da Diretoria de Compras do Decanato de Administração**, em 24/02/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9377019** e o código CRC **0339491B**.